

capitalismo carcerário

jackie
wang

tradução bruno xavier



2022

© Jackie Wang, 2018

Título original: *Carceral capitalism*.

Publicado originalmente por Semiotext(e).

EDIÇÃO **Bruno Xavier e Maria Teresa Mhereb**

PREFÁCIO **Juliana Borges**

TRADUÇÃO **Bruno Xavier**

ILUSTRAÇÃO **Revista Comando**

REVISÃO TÉCNICA DA TRADUÇÃO **Maria Teresa Mhereb**

PREPARAÇÃO **Maria Teresa Mhereb**

REVISÃO FINAL **Helena Barbosa**

CONSULTORIA **Guilherme Estevão**

PROJETO GRÁFICO, CAPA E DIAGRAMAÇÃO **Gabriel Kerhart**

ORELHA **Jean Tible**

CONSELHO EDITORIAL

Bruno Xavier

Rachel Pacheco

Allan Rodrigo de Campos Silva

Rafael Florêncio

[2022]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA IGRÁ KNIGA

São Paulo - SP

<https://www.igrakniga.com/>

igrakniga@gmail.com

 @igrakniga

 igrakniga.ik.5

 twitter.com/k_igra

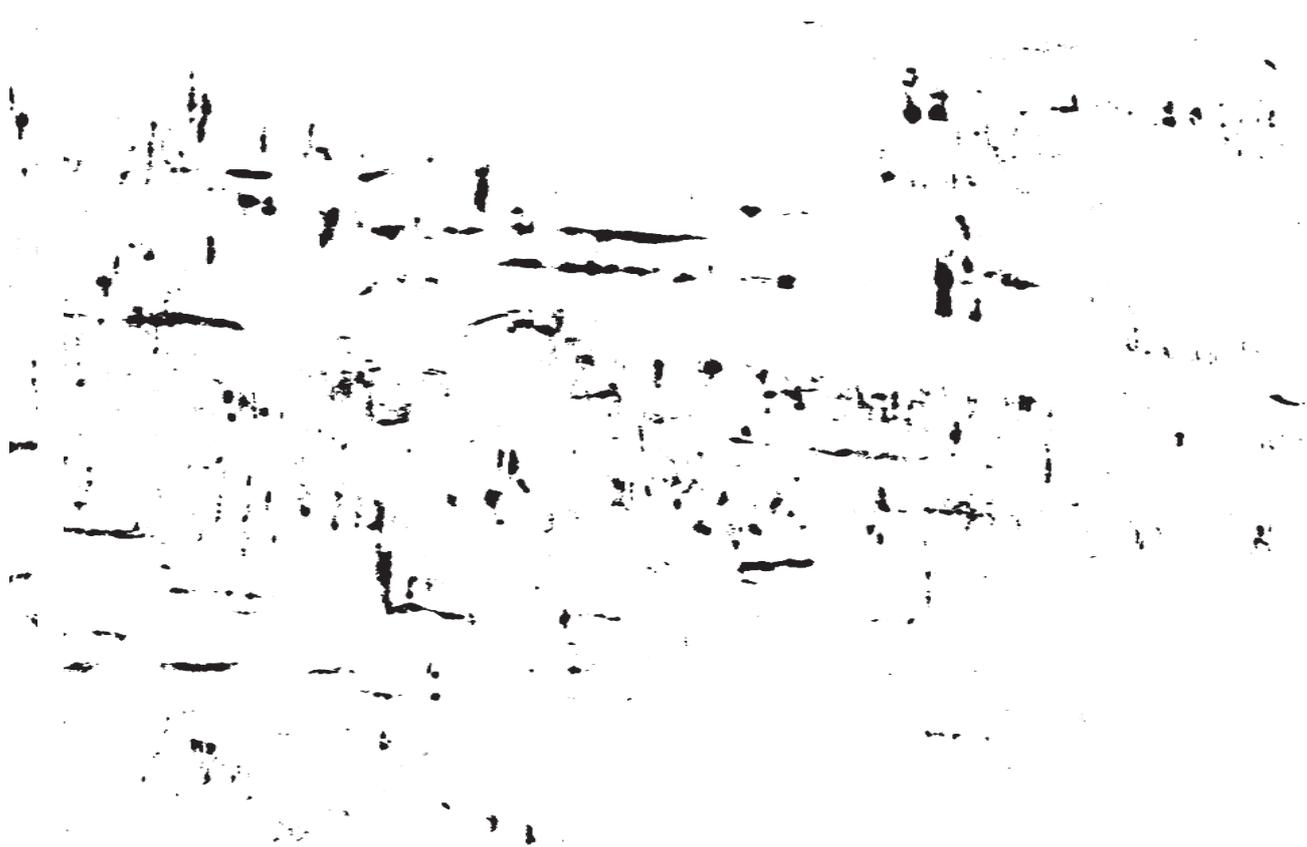
capitalismo carcerário

jackie
wang

tradução bruno xavier



Para LaKeyma e Emilie
Todo poder à festa do pijama feminista!









SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO BRUNO XAVIER.....	12
PREFÁCIO JULIANA BORGES.....	18
INTRODUÇÃO.....	31
PENOLOGIA DO <i>SUNBELT</i> • A ECONOMIA DA DÍVIDA • TECNOLOGIA PRISIONAL • AMPLIAÇÃO DA SOCIEDADE CARCERÁRIA E “ABOLICIONISTA” DO CONTROLE • POLICIAMENTO ALGORÍTMICO E ANÁLISE PREDITIVA • PODER ALGORÍTMICO • O PARTIDO DOS PANTERAS NEGRAS, A LUMPE-NIZAÇÃO E A AUTOMAÇÃO • ENCARCERAMENTO EM MASSA, A ECONOMIA DA DÍVIDA E A SOCIEDADE DO PÓS-TRABALHO • O NOVO CAPITALISMO RACIAL • O ESTADO FINANCEIRO DE EXCEÇÃO • AUTOMAÇÃO • EXTORSÃO E SAQUE • CONFINAMENTO • VIOLÊNCIA GRATUITA	
CAPÍTULO 1. ACUMULAÇÃO RACIALIZADA POR DESPOSSessão NA ERA DO CAPITAL FINANCEIRO: NOTAS SOBRE A ECONOMIA DA DÍVIDA.....	101
ACUMULAÇÃO PRIMITIVA • DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA À ACUMULAÇÃO RACIALIZADA POR DESPOSSessão • CAPITALISMO RACIAL E COLONIALISMO • EXPROPRIAÇÃO GENERIFICADA • EXPROPRIAÇÃO RACIALIZADA • RAÇA E A ECONOMIA DA DÍVIDA • DÍVIDA ESTUDANTIL • ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL • DÍVIDA HIPOTECÁRIA RACIALIZADA: DO <i>REDLINE</i> AO <i>SUBPRIME</i> • OS TERMOS DE SUA SOLVÊNCIA E NÃO A COR DE SUA PELE: RISCO E O NOVO RACISMO DALTÔNICO • A RACIALIZAÇÃO DO RISCO.	
CAPÍTULO 2. POLICIAMENTO COMO PILHAGEM: NOTAS SOBRE AS FINANÇAS MUNICIPAIS E A ECONOMIA POLÍTICA DAS TAXAS E MULTAS.....	145
TAXAS E MULTAS: PESADELOS SOCIAIS • A FINANCEIRIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS: DE NOVA YORK A DETROIT • MARXISMO E FINANCEIRIZAÇÃO • TEORIZANDO O <i>KAPITALISTATE</i> • TEORIZANDO A GOVERNANÇA MUNICIPAL E O <i>KAPITALISTATE</i> RACIAL • O DIREITO À CIDADE E A LIBERTAÇÃO DO ESPAÇO URBANO.	

CAPÍTULO 3. “ELES CARREGAM ARMAS EM VEZ DE LANCHEIRAS”: BIOPODER E DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	179
A CHEGADA DOS SUPERPREDADORES: CAOS NO HORIZONTE • CONCLUSÃO • OSCILAÇÕES NO TEMPO: UMA ATUALIZAÇÃO.	
CAPÍTULO 4. “ESTA É UMA HISTÓRIA SOBRE NERDS E POLICIAIS”: PREDPOL E POLICIAMENTO ALGORÍTMICO.....	209
PREDPOL E O POLICIAMENTO ALGORÍTMICO • A CRISE DE LEGITIMIDADE • A CRISE DE INCERTEZA • PARANOIA • FALSOS POSITIVOS • A POLÍTICA DOS DADOS DO CRIME • CONCLUSÃO.	
CAPÍTULO 5. O POLICIAL CIBERNÉTICO: ROBOCOP E O FUTURO DO POLICIAMENTO.....	231
CAPÍTULO 6. CONTRA A INOCÊNCIA: RAÇA, GÊNERO E POLÍTICA DE SEGURANÇA.....	239
ESPAÇO BRANCO • TRADUÇÃO • ESPAÇO SEGURO • ABJEÇÃO E VIOLÊNCIA SEXUAL • CONTRA A INOCÊNCIA.	
CAPÍTULO 7. O IMAGINÁRIO ABOLICIONISTA PENAL: UMA CONVERSA.....	275
UMA DÚZIA DE ROSAS CONTRA O ESTADO POLICIAL • A PRISÃO É A NOSSA SOMBRA • FLORES SEPULTADAS • AS ESTRELAS VISTAS DA PRISÃO • A MORTE QUE NÃO É MORTE, MAS O NASCIMENTO DE TUDO POSSÍVEL • NOVA VERSÃO DE UMA DECLARAÇÃO DE HUEY P. NEWTON... • IMAGINAÇÕES NO CATIVEIRO • A DIALÉTICA DO SONHAR • A POLÍTICA DO SONHAR • PLANTANDO O SONHO.	
BIBLIOGRAFIA.....	301
AGRADECIMENTOS.....	313
QUEM FEZ ESTE LIVRO?.....	318



*O capitalismo racial é o equivalente a uma vasta necrópole.
Ele se assenta no tráfico dos mortos e das ossadas humanas.*
— Achille Mbembe



APRESENTAÇÃO

Bruno Xavier

A leitora e ao leitor interessados neste livro, eu pergunto: por qual razão esse interesse surgiu? Há motivos pessoais para tal? O que te fez, nesses anos tão amargos da história brasileira, separar um dinheiro considerável para comprar essas reflexões sobre a relação entre o capitalismo e o cárcere nos Estados Unidos?

Uma espécie de interesse geral pelo tema vem surgindo e isso não parece outra coisa senão a própria generalização do problema em nossa sociedade. O ritmo galopante do encarceramento no Brasil talvez ajude a responder essas perguntas, e é fato que vamos, à nossa maneira, seguindo os passos certos que produziram o sucesso dessa indústria em território estadunidense. As frases “eu já estive preso” ou “tenho um familiar/amigo que está cumprindo pena” vem se tornando cada vez mais parte do nosso cotidiano. Em paralelo, os movimentos pelo desencarceramento e pela abolição penal transbordam os muros da prisão, ganham maior relevância e se estabelecem como crítica abrangente da forma social capitalista. Mesmo assim, é possível que essas questões ainda lhe pareçam distantes. Os motivos para isso você talvez encontre no bairro em que mora, na renda que ganha ou na cor da pele em que habita. Uma coisa, porém, é certa: o fantasma da prisão, antes restrito a circuitos sociais específicos, já não aparece apenas a quem ele ataca. Está visível para todos. Seja qual for o motivo, você comprou este livro.

A publicação de *Capitalismo carcerário* – que chega ao Brasil por meio da editora Igrá Kniga – traz pela primeira vez para o português brasileiro textos da estadunidense Jackie Wang. Wang é abolicionista penal, poeta, professora e pesquisadora sobre a raça e a economia política da polícia e das prisões. Seu livro faz a atualização das dimensões raciais, econômicas, políticas, jurídicas e tecnológicas do encarceramento em massa e é composto por sete ensaios mais uma longa introdução. A extensão desta última parece

servir tanto para que a autora avance teoricamente na discussão do capitalismo racial contemporâneo quanto para costurar todo o livro e permitir que cada ensaio mantenha a potência que originalmente lhe trouxe vida.

As perguntas feitas no início desta apresentação buscam trazer o/a leitor.a para o clima do livro. Você não vai ver na escrita de Wang o uso errante do “nós” ou do “nossa pesquisa” – cacoeetes tipicamente presentes no texto do/a pesquisador.a afastado/a de seu objeto e que busca o pertencimento a uma coletividade apenas por meio da linguagem. O recurso à primeira pessoa usado por ela expõe o entrelaçamento entre sua vida e os acontecimentos da história recente dos Estados Unidos, transformando seu “eu” em algo que gera um eco coletivo bastante abrangente. Apesar de ser um recurso que atravessa toda a obra, isso fica evidente sobretudo em dois ensaios. No terceiro, intitulado **“ELES CARREGAM ARMAS EM VEZ DE LANCHEIRAS’: BIOPODER E DELINQUÊNCIA JUVENIL”**, Wang trata da racialização do mito do “superpredador juvenil”, das transformações nas formas de controle biopolítico e do decorrente avanço da punitividade sobre o território etário dos menores de idade com a adoção da cruel prisão perpétua juvenil sem liberdade condicional [*juvenile life without parole (JLWOP) sentence*]. A expansão do sistema industrial prisional ocorrida na década de 1990 foi responsável por capturar um de seus irmãos à prisão perpétua quando ainda era menor de idade. É justamente essa cicatriz em sua biografia – responsável por lançar a autora, ainda em seus anos de formação, nos tortuosos corredores da burocracia jurídica estadunidense – que forma a base sobre a qual o livro está construído. No sétimo ensaio, **“O IMAGINÁRIO ABOLICIONISTA PENAL: UMA CONVERSA”**, a poesia de Jackie Wang surge como a forma necessária para a ideia ali apresentada. Ao se deparar com as impossibilidades do mundo e a concretude da prisão enquanto forma social, o imaginário se torna o espaço de refúgio onde se constrói, de fato, um mundo novo. O abolicionismo penal é – a partir da assunção de que “raça e capitalismo” compõem dois lados da mesma moeda – o motor para as transformações de todas as relações sociais.

Conforme Ruth W. Gilmore, a compreensão do período de grande expansão das prisões nos Estados Unidos deve passar, necessariamente, pelo entendimento da territorialização do complexo industrial prisional ocorrido no interior e nas zonas rurais do país – consequência direta das crises da indústria e do urbano a partir dos anos 1970. Wang, por ser afetada diretamente pela fase mais recente do encarceramento em massa, se preocupa sobretudo com as relações entre capitalismo e cárcere presentes no contexto contemporâneo. Seu livro se concentra na crise financeiro-imobiliária de 2008, volta o olhar para o contexto urbano e traz a discussão sobre endividamento e tecnologia como formas de ampliação do cárcere também para fora das prisões. No primeiro ensaio do livro, **“ACUMULAÇÃO RACIALIZADA POR DESPOSSessão NA ERA DO CAPITAL FINANCEIRO: NOTAS SOBRE A ECONOMIA DA DÍVIDA”**, Wang investiga a formação da crise de 2008 e mostra como a associação existente entre negritude e risco na história dos Estados Unidos foi usada pelo mercado financeiro para a geração de ativos altamente lucrativos. A inclusão da população negra no mercado de crédito estadunidense não ocorreria, porém, se não por meio dos papéis *subprime*, feitos para levar seus mutuários, obrigatoriamente, à inadimplência e à futura despossessão de suas casas. Assim, para Wang, a crise não está meramente no estouro da bolha de 2008, mas já se vê refletida nos mecanismos financeiros racistas anteriores a ele, que tiveram na falsificação de contas, nas sobretaxas raciais e nas taxas de juros discriminatórias sua principal fonte de receita. Não bastasse o assédio das instituições financeiras sobre a população negra e pobre dos Estados Unidos no período de gestão dos *subprime*, a polícia e a justiça criminal, depois de 2008, entram em cena de maneira bastante peculiar para “resolver” os problemas gerados pela quebra da bolsa. Por causa do colapso do setor imobiliário, a arrecadação dos estados e municípios – que tinha nos impostos sobre a propriedade sua fonte principal – despenca e passa a depender da repressão policial e do endividamento proveniente do sistema jurídico para gerar receita direta e cobrir os rombos nos orçamentos. A relação entre a crise orçamentária dos estados e municípios no pós-2008 e a atuação vampiresca da polícia e da justiça criminal sobre a população negra é o tema do segundo ensaio,

intitulado **“POLICIAMENTO COMO PILHAGEM: NOTAS SOBRE AS FINANÇAS MUNICIPAIS E A ECONOMIA POLÍTICA DAS TAXAS E MULTAS”**.

No quarto ensaio, **“ESTA É UMA HISTÓRIA SOBRE NERDS E POLICIAIS’: PREDPOL E POLICIAMENTO ALGORÍTMICO”**, a autora explora as relações entre estado, pesquisas universitárias, Vale do Silício e polícia no intuito de compreender como as novas ferramentas de “necropoder algorítmico” vêm se prestando à manutenção do racismo antinegro nos Estados Unidos. Com o objetivo de solucionar a crise de legitimidade vivida pela polícia, as tecnologias de controle e vigilância apresentadas como neutras vêm sendo impostas sobre as cidades, levando, no fim, à calcificação das antigas práticas policiais racializadas. No quinto ensaio, **“O POLICIAL CIBERNÉTICO: ROBOCOP E O FUTURO DO POLICIAMENTO”**, Wang cria um diálogo entre o filme *Robocop: o policial do futuro*, sua infância e as transformações da polícia atual. A autora busca responder a pergunta que aparece constantemente no filme: Qual é o futuro do policiamento? Nos dias atuais, após a crise de 2008 e a falência da cidade de Detroit em 2013, o futuro anunciado pelo filme mostra a sua cara: a força bruta das prisões e da polícia se funde às formas cibernéticas e algorítmicas de controle. Esse diálogo da autora com o filme *Robocop* revela ainda uma característica de sua escrita também observada em outras partes do livro. O constante recurso a filmes e vídeos dá à leitura uma camada imagética que amplifica a discussão.

Por fim, o sexto ensaio, **“CONTRA A INOCÊNCIA: RAÇA, GÊNERO E POLÍTICA DE SEGURANÇA”**, foi o disparador de todo o projeto do livro. Ele foi escrito antes da revolta de Ferguson e do surgimento do movimento *Black Lives Matter*, num período em que, como sinaliza Wang, assumir uma posição antipolícia nos Estados Unidos, mesmo em alguns círculos da esquerda, era considerado algo escandaloso. Sua intenção ao escrever “Contra a inocência”, conforme declara ela, foi dar uma resposta ao que entendia ser um impasse político e discursivo, ou seja, uma asfixia provocada pelo liberalismo na forma como se entende a natureza do racismo e as táticas consideradas legítimas para combatê-lo. A inocência da vítima passou a ser um pré-requisito para a mobilização popular contra a violência do estado e uma forma de busca por seu

reconhecimento. Isso, entretanto, ignora um atributo histórico dos Estados Unidos: a associação axiomática entre negritude e culpa/criminalidade. Assim, a tentativa de eleger apenas as vítimas inocentes como sujeitos legítimos para a contestação é uma forma de branqueamento da própria luta antirracista, pois ignora os fatores estruturais e históricos do racismo.

*

Capitalismo carcerário dá início à Coleção Raça e Capitalismo, uma série de publicações que relaciona as transformações do capitalismo ao *continuum* carcerário racializado na história dos Estados Unidos. O segundo livro da coleção (a ser publicado em breve) é o clássico *Golden Gulag*, da geógrafa e abolicionista Ruth Wilson Gilmore.

O trabalho coletivo que envolve esta edição foi realizado durante diferentes momentos da pandemia de Covid-19. O início da tradução se deu no começo de 2021, num período de quarentena bastante restrita, e o lançamento da obra, em meados de 2022. Nesse clima de convalescença social da Covid-19, numa espécie de liberdade ainda condicionada aos medos e receios da peste, este livro contou com a leitura atenta de Guilherme Estevão e com a revisão cuidadosa de Helena Barbosa. Maria Teresa Mhereb, com quem dividi o processo editorial, foi também parceira em todas as etapas que resultaram na obra que agora você tem em mãos. Juliana Borges e Jean Tible contribuíram enormemente com a escrita do prefácio e da orelha, respectivamente. Acompanham também a edição as incríveis e perturbadoras ilustrações da *Revista Comando*, retiradas de uma única matriz em xilogravura feita especialmente para o livro e espalhada em fragmentos ao longo dele. As talentosas marteladas finais na diagramação e capa ficaram sob a responsabilidade de Gabriel Kerhart.

Este livro conta com três tipos de notas. As notas da tradução foram produzidas por mim e estão sinalizadas com N.T. Já as notas da edição, indicadas por N.E., foram elaboradas em conjunto ou individualmente pelos editores, Maria Teresa Mhereb e eu, e por Helena Barbosa e Guilherme Estevão. As notas que não vêm

acompanhadas de identificação foram escritas pela própria Jackie Wang. As notas da tradução e da edição têm caráter histórico, contextual e linguístico (tratando de questões terminológicas enfrentadas ao longo do processo de tradução), e, assim como as notas da autora, foram elaboradas como forma de comunicação com as leitoras e leitores deste livro.

*

Durante o trabalho minucioso e confinado da tradução, com frequência me vinha à cabeça a imagem do/a leitor.a sentado/a com as pernas esticadas e o livro nas mãos. Era uma espécie de ponto de fuga a partir do espaço que eu ocupava dentro de um quadro imaginário. No primeiro plano, a tradução, os prazos apertados e as preocupações com os detalhes desta edição. Ao fundo, eu via um/a leitor.a relaxado/a que, a cada página lida, colocava o livro de lado, jogava a cabeça para trás e gastava tempo às voltas com aquelas palavras. Ao contrário das horas em que eu passava na escrivaninha, onde o corpo se molda à mesa e se fixa ao formato do trabalho, a leitura que minha imaginação propunha deste livro era de liberdade. Entre um ponto e outro estão as linhas deste livro. A fuga das vidas aprisionadas se projeta nos corpos reflexivos que param para olhar as estrelas por uma brecha da janela.

Boa leitura!

o estado de vigilância, como também parece mais provável que as imagens capturadas pelas câmeras corporais sejam usadas contra as pessoas que estão sendo policiadas e não contra os policiais que recebem *legalmente* o arbítrio para atirar nelas. As declarações da irmã e da mãe de Castile interrompem essa linha de pensamento desejada: mesmo a verdade (capturada pela câmera) não trará “justiça”, já que as instituições julgadoras foram sistematicamente projetadas para falhar com os negros (e não apenas para falhar, mas para serem usadas *contra* eles). O desespero e a raiva crua na voz de Valerie Castile quando ela diz que o “sistema segue falhando com os negros” rompe o mito da equidade e justiça estadunidenses. A irmã de Philando Castile, Allysza Castile, ecoou esse sentimento quando terminou sua declaração com o mantra “nunca terei fé nesse sistema; nunca terei fé nesse sistema; nunca terei fé nesse sistema” – repetido três vezes enquanto se retirava do microfone, deixando sua voz desaparecer assustadoramente.





O mundo hoje é comércio. O mundo se tornou uma negociata; história é história econômica; viver é ganhar a vida. Será mesmo necessário questionar o quanto há de expropriação e de conduta honrosa nisso? Há certamente algo das duas coisas. O establishment dos sistemas de crédito em todo o mundo se baseia na notável confiança e fé recíproca de seus parceiros. Mas isso é, afinal, tão pequeno e elementar, que às vezes parece apenas uma honraria entre bandidos, pois as revelações dos imensos roubos e trapanças no mundo dos negócios — e em todos os seus grandes centros modernos — têm despertado nos corações de todos os homens verdadeiros de nossos dias um estrondoso grito por uma revolução nos atuais modos e conceitos básicos de produção e de troca.

— W. E. B. Du Bois



**1. ACUMULAÇÃO
RACIALIZADA POR
DESPOSSessão
NA ERA DO CAPITAL
FINANCEIRO:
NOTAS SOBRE
A ECONOMIA
DA DÍVIDA**



O desenvolvimento da hermenêutica do “capitalismo racial” pode ser rastreado desde o teórico político Cedric Robinson, que desenvolveu essa concepção em seu trabalho inovador *Black Marxism: The Making of the Black Radical Tradition* [Marxismo negro: a produção da tradição radical negra] (1983). Enquanto trabalhava no livro, durante um ano sabático no Reino Unido, Robinson ouviu o termo “capitalismo racial” usado para descrever a economia da África do Sul. Ele, então, se apropriou do termo e o ampliou para uma análise que coloca a raça como característica central do capitalismo. Sua análise não reivindica que o próprio capitalismo tenha produzido distinções raciais, nem mesmo propõe que as categorias e estereótipos raciais tenham sido elaborados para colocar os trabalhadores uns contra os outros ou para “justificar” a escravidão e a exploração.⁷² Em vez disso, demonstra que o racismo já fazia parte da civilização ocidental antes do advento do capitalismo. Assim, o capitalismo não foi uma força modernizadora que personificou uma ruptura total com a velha ordem feudal, mas emergiu dela e conservou algumas de suas características. As sociedades ocidentais foram moldadas no pensamento racial antes mesmo do colonialismo e da escravidão de base racial, já que os próprios europeus estavam divididos em grupos raciais. Como Robin D. G. Kelley observa, quando o capitalismo emerge, os “primeiros proletários europeus eram sujeitos *raciais* (irlandeses, judeus, ciganos, eslavos etc.), vítimas da despossessão (cercamentos), do colonialismo e da escravidão *dentro da Europa*.”⁷³

Os críticos de Marx que adotaram a hermenêutica do capitalismo racial de Robinson contestam a divisão populacional que Marx faz da sociedade capitalista entre as categorias universais de classe dos trabalhadores e capitalistas. No entanto, essa crítica deixa de considerar que, em outros textos, para além d’*O Capital* – particularmente em seus escritos históricos e jornalísticos –, Marx escreve sobre um complexo elenco de personagens que não pode ser reduzido somente a capitalistas e trabalhadores (lembre-se: n’*O*

72. Robin D. G. Kelley, “What Did Cedric Robinson Mean by Racial Capitalism?”, *Boston Review*, 12 de janeiro de 2017.

73. *Ibid.*

Capital, Marx nos apresenta *modelos abstratos* como uma forma de criticar a economia política clássica e, portanto, esses modelos não devem ser tomados como descrições empíricas da realidade). No entanto, persiste uma tensão entre aqueles que afirmam que os processos capitalistas tendem a *homogeneizar* os sujeitos e aqueles que sustentam que o capitalismo opera por meio da *diferenciação*. Os que aderem a esta última perspectiva afirmam que “o capitalismo *não* foi o grande modernizador que deu origem ao proletariado europeu enquanto sujeito universal”, pois – como escreve Robinson – a “tendência da civilização europeia não foi a de, por meio do capitalismo, homogeneizar, mas diferenciar – aprofundar as diferenças regionais, subculturais e dialéticas em diferenças ‘raciais’”.⁷⁴

No entanto, se nos abirmos às afirmações de pensadoras e pensadores, como Rosa Luxemburgo e David Harvey, de que o capitalismo tem um caráter duplo, torna-se possível analisar como esses dois eixos – um que *homogeneiza* e outro que *diferencia* – operam simultaneamente. Se o eixo da *exploração* é caracterizado por uma relação salarial homogeneizante (na medida em que produz sujeitos-trabalhadores que nada têm a vender senão sua força de trabalho), o eixo da *expropriação* repousa sobre uma lógica de diferenciação, que reproduz sujeitos racializados (bem como diferenciados por gênero). É a partir desse segundo eixo que desenvolvo este ensaio sobre raça, expropriação e dívida enquanto método de despossessão na era do capital financeiro. Mas antes de discutir essas técnicas modernas de extorsão, eu examino, em primeiro lugar, os debates a respeito da acumulação permanente pela despossessão e pelo capitalismo racial, começando com a análise de Marx sobre a acumulação primitiva.

74. Ibid.



Acumulação primitiva

No capítulo XXIV do primeiro volume d’*O Capital*, Marx busca descrever os processos históricos que criam as condições necessárias para o surgimento do capitalismo. Ele descreve a “pré-história” do capitalismo como um processo de “acumulação primitiva”. Ao contrário de seus contemporâneos, Marx não naturalizou o processo da acumulação primitiva, e rejeitou a narrativa de que o surgimento do capitalismo tenha sido o resultado do empreendimento de certos indivíduos que teriam acumulado riqueza por trabalhar mais duro que os demais. Ao invés disso, ele se concentrou no uso da força – particularmente no poder do estado – como o elemento que pavimentou o caminho para o capitalismo: “Na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham o papel principal.”⁷⁵

Mas o que é exatamente a acumulação primitiva? Ela implica a criação de um mercado de trabalho e de um sistema de propriedade privada conquistados por um processo violento de desapropriação das pessoas de suas terras e de seus modos de vida, para que possam ser convertidas em trabalhadores para os capitalistas. Para transformar camponeses, pequenos artesãos e outros em trabalhadores que nada têm a vender senão sua força de trabalho, é necessário, primeiramente, que essas pessoas sejam alienadas de seus meios de subsistência. Como Marx escreve:

O que faz época na história da acumulação primitiva são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros. A expropriação da base fundiária do produtor

75. Karl Marx, *O Capital: crítica da economia política*, vol. I, tomo II. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996, p. 340.

rural, do camponês, forma a base de todo o processo. Sua história assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas.⁷⁶

O que se segue nos itens 2 e 3 do capítulo XXIV d’*O Capital* é uma breve história do que Marx considera a forma “clássica” da acumulação primitiva: a transformação gradual do campesinato inglês em força de trabalho industrial. Esse processo – que envolveu, inicialmente, o roubo de terras por meio da força bruta – foi sacramentado pelo aparato estatal nos séculos XVIII e XIX por meio da aprovação de milhares de leis, ou das Leis dos Cercamentos de Terras, que formalmente destruíram as terras comunais e as privatizaram. Para o propósito deste ensaio, não entrarei em grandes detalhes sobre a descrição que Marx faz desse processo, mas é importante notar que, embora tenha usado a Inglaterra como seu estudo de caso, ele reconhece que o processo é historicamente contingente e segue caminhos diferentes em diferentes contextos. Ainda que o relato de Marx deixe espaço para uma variedade de situações históricas, os pensadores marxistas às vezes encontram problemas em sua suposição de que os métodos de saque expropriativos e violentos que caracterizam a acumulação primitiva tenham ocorrido exclusivamente *antes* da implementação do modo de produção capitalista. Se o desenvolvimento econômico segue um caminho linear em direção ao capitalismo, então outros modos de produção, tal como a escravidão e o feudalismo, são distintos e anteriores ao capitalismo – são modos de produção “atrasados”, que serão, eventualmente, absorvidos pelo capitalismo.

Os historiadores contemporâneos do capitalismo e da escravidão são inspirados, ao menos em parte, por um desejo (às vezes não declarado) de provar que Marx estava errado quando demonstram que a escravidão nos Estados Unidos esteve bastante integrada aos circuitos do capitalismo global e que, portanto, não pode ser considerada separada ou anterior ao capitalismo. De fato, a Revolução Industrial no século XIX na Grã-Bretanha foi alimentada pelo

76. Ibid., p. 341-2.

algodão produzido nos estados escravistas dos Estados Unidos. Como o historiador Walter Johnson argumenta em seu livro *River of Dark Dreams: Slavery and Empire in the Cotton Kingdom* [Rio de sonhos escuros: escravidão e império no reino do algodão], a escravidão foi parte importante da economia capitalista global, posto que de 85% a 90% do algodão produzido nos Estados Unidos era vendido e enviado a Liverpool, para lá ser processado nas indústrias têxteis britânicas.

Porém, um século antes de os “novos historiadores do capitalismo” darem essa contribuição analítica aos debates sobre capitalismo e escravidão, Rosa Luxemburgo fez uma crítica semelhante (e mais teórica) a Marx, em seu estudo de economia política de 1913, *A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. Embora sua intervenção teórica seja bastante técnica, o que apresento a seguir é um resumo simplório de sua crítica. Na terceira parte de *A acumulação de capital*, Luxemburgo propõe refutar o modelo matemático da reprodução ampliada que Marx desenvolve no segundo volume d’*O Capital*. A reprodução ampliada é o processo pelo qual o capitalismo cresce quando uma parcela da mais-valia é reinvestida na produção. Embora Marx admita que seu modelo seja uma abstração (e que ocorre, portanto, em um contexto hipotético no qual existe apenas o capitalismo, composto unicamente por operários e capitalistas), Luxemburgo, ainda assim, enxerga imprecisão nos fundamentos históricos e teóricos de seu modelo. Ela observa que o esquema de Marx “não leva em conta a produtividade crescente do trabalho”, o que significa que a mais-valia aumentaria em relação ao capital variável (ou seja, a força de trabalho comprada).⁷⁷ Em outras palavras, o capitalismo cresceria mais rápido do que a capacidade que os trabalhadores têm de consumir os produtos, levando, em última instância, a uma crise de realização (a mais-valia não seria realizada integralmente, já que não haveria compradores para uma parcela dos produtos). Portanto, afirma ela, Marx está errado em acreditar que a

77. Rosa Luxemburgo, *A acumulação do capital: estudos sobre a interpretação econômica do imperialismo*. Tradução de Luiz Alberto Moniz Bandeira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021, p. 331.

reprodução ampliada poderia ocorrer “numa sociedade composta unicamente de capitalistas e operários”.⁷⁸ Terceiros devem ser introduzidos para resolver, temporariamente, o antagonismo entre a expansão das forças produtivas e as restrições à capacidade de consumo. Mas “quem cria, pois, a mais-valia que cresce constantemente?”⁷⁹ Na visão de Luxemburgo, são os consumidores fora do domínio da esfera formal capitalista que sustentam as economias capitalistas ao absorverem a produção excedente de bens de consumo e meios de produção (materiais de construção para projetos de infraestrutura, etc.). Desde então, a análise de Luxemburgo sobre a relação parasitária entre as esferas capitalistas e não capitalistas foi reformulada em termos de esferas desenvolvidas e subdesenvolvidas, Norte e Sul Global, centro e periferia (dependente) – todos os quais chamam a atenção para a desigualdade geográfica do comércio global.

Para termos um exemplo contemporâneo, consideremos os recentes investimentos globais feitos pela China. A China tem aço em excesso, e uma forma de adiar uma crise de superprodução/subconsumo é fornecer crédito e produtos, assim como grande parte da força de trabalho e conhecimento, para que as nações africanas construam um vasto sistema ferroviário na África Oriental. Entre 2004 e 2014, os países africanos tomaram emprestados cerca de US\$ 10 bilhões do Banco de Exportação e Importação da China (Eximbank) para financiar projetos ferroviários que fazem parte do Plano Diretor Ferroviário da África Oriental. O sistema ferroviário também facilita a criação de um mercado para a exportação de bens de consumo chineses, que já começaram a inundar os mercados em toda a África.

Embora existam muitas outras dimensões na análise que Luxemburgo faz da forma como se dá a acumulação capitalista, os pontos mais importantes de seu estudo para o propósito deste ensaio são: 1) o capitalismo é inerentemente expansionista, pois busca realizar uma quantidade de mais-valia sempre crescente; 2) não há razão para que a mais-valia precise ser realizada dentro da

78. Ibid, p. 327.

79. Ibid, p. 331.

esfera formal capitalista, já que sua realização pode ser assegurada por meio da violência, da força do estado, da colonização, do militarismo, da guerra, do uso de crédito internacional para a promoção dos interesses das hegemônias, da expropriação de terras indígenas, das tarifas e impostos predatórios, da hiperexploração e do furto dos cofres públicos.

Em outras palavras, de acordo com Luxemburgo, os métodos empregados para a acumulação primitiva não deixam de existir quando o modo de produção capitalista se torna dominante em um determinado contexto. Uma vez que o capitalismo é um sistema global e os níveis de “desenvolvimento” econômico e político variam de maneira significativa ao redor do mundo, a motivação para proteger os mercados de consumo e cortar os custos de produção impele os capitalistas a tirar vantagem dessa desigualdade, desenvolvendo uma relação parasitária com as esferas não capitalistas ou subdesenvolvidas. Se – em meados do século XIX – a fonte mais barata de algodão era cultivada com trabalho escravo no sul dos Estados Unidos, por que um industrial britânico priorizaria obter essa matéria-prima de uma fonte “capitalista”? Como escreve Luxemburgo:

Em seu impulso para a apropriação das forças produtivas para fins de exploração, o capital recorre ao mundo inteiro; tira os meios de produção de todos os cantos da terra, colhendo-os ou adquirindo-os de todos os graus de cultura e formas sociais. A questão referente aos elementos materiais da acumulação do capital, longe de encontrar-se resolvida pela forma material da mais-valia, produzida de forma capitalista, transforma-se em outra questão: para utilizar produtivamente a mais-valia realizada, torna-se mister que o capital progressivamente disponha de maior quantidade de terra para poder fazer uma seleção quantitativa e qualitativa ilimitada de seus meios de produção.⁸⁰

80. *Ibid.*, p. 355.

Este é o ponto de Luxemburgo: assumir que o capitalismo é o único – e universal – modo de produção, como Marx faz em seu esquema da reprodução ampliada, é não perceber como a acumulação capitalista realmente ocorre. Luxemburgo conclui, inclusive, que o modo de produção capitalista perderia sua funcionalidade no momento em que se tornasse universal, pois não haveria como realizar plenamente a mais-valia produzida já que os espaços destinados ao saque deixariam de existir. No entanto, essa narrativa parte da premissa do capitalismo como um sistema estático, sem o dinamismo de um sistema capaz de se adaptar às condições de mudança. Ela também pressupõe que aqueles que são incorporados ao sistema capitalista estarão permanentemente integrados à economia como trabalhadores assalariados. Dado que a produtividade do trabalho geralmente aumenta ao longo do tempo devido a inovações tecnológicas, segmentos da força de trabalho também são, com frequência, escanteados do processo de produção. É comum que os trabalhadores de ontem se tornem a população excedente de hoje. Esse processo abre continuamente novos terrenos para a expropriação e a geração de valor, seja por meio de empréstimos de dinheiro ou do depósito de pessoas nas prisões.

Neste ponto da análise, você deve estar se perguntando: o que isso tudo tem a ver com o capitalismo racial? Luxemburgo explica a forma como a raça interfere no processo de acumulação quando argumenta que a colonização racializada, a expropriação e a escravidão têm sido, historicamente, as condições que possibilitam o capitalismo:

Da mesma maneira que a produção capitalista não pode limitar-se aos tesouros naturais e forças produtivas da zona temperada, mas, ao contrário, requer para seu desenvolvimento a possibilidade de dispor de todas as regiões e climas, tampouco pode funcionar somente com os operários que lhe oferece a “raça” branca. O capital necessita de outras raças, para aproveitar as regiões onde a raça branca não pode trabalhar; necessita poder dispor, ilimitadamente, de todos os operários da terra, para com eles poder mobilizar todas as

forças produtivas do planeta, dentro dos limites da produção de mais-valia, enquanto isso seja possível. Esses operários, porém, podem ser encontrados quase sempre acorrentados a formas de produção pré-capitalistas. Devem ser, pois, previamente “libertados” para que possam “alistar-se” no exército ativo do capital. Esse processo é uma das bases históricas inevitáveis do capitalismo. A indústria inglesa de tecidos de algodão, que foi o primeiro ramo genuinamente capitalista de produção, não teria existido sem o algodão dos estados sulistas da União norte-americana e sem também os milhões de negros africanos trazidos à América para trabalhar nas plantações; milhões de negros que depois da Guerra de Secessão afluíram ao capitalismo para as fileiras dos operários assalariados, como proletariado livre. O capital percebe, quando coloca muito simplesmente a “questão operária nas colônias”, a importância do recrutamento dos operários nas sociedades não capitalistas. Para solucionar essa questão utiliza-se de todos os métodos da “violência suave”, como, por exemplo, arrancar os operários de suas condições de produção e de seu meio para colocá-los à disposição do capital. Desses esforços resulta a coexistência, nos países coloniais, das mais diversas formas mistas entre o sistema moderno de salário e os regimes primitivos. Estes fatos ilustram claramente a afirmação de que a produção capitalista não pode desenvolver-se sem operários procedentes de outras formações sociais.⁸¹

O que Luxemburgo está descrevendo é um sistema duplo de trabalho em que o contrato liberal prevalece na “zona temperada” da “raça branca”, enquanto a oferta de trabalho nas camadas sociais extracapitalistas é assegurada pela dominação colonial e formas de *soft power*. Uma forma híbrida emerge quando as formações sociais capitalistas são enxertadas em formações sociais não capitalistas.

Os argumentos de Luxemburgo são relevantes para os debates sobre o nascimento do capitalismo e a acumulação permanente, mas também nos ajudam a analisar o capital fictício, a financeirização

81. Ibid, p. 360-361.

e o capitalismo racial contemporâneo. Antes da minha leitura da terceira parte de *A acumulação de capital*, cheguei a conclusões semelhantes às de Luxemburgo ao pensar sobre os problemas da realização relacionados à economia da dívida. Alguns pós-marxistas rejeitam as análises da financeirização porque o capital fictício não faz parte da economia “real”. Mas, observando como as crises criadas pela economia de crédito foram solucionadas, descobri que o aparato estatal havia sido usado para forçar a realização por meio da expropriação racializada quando já não havia outras vias para tal. Embora Luxemburgo esteja falando principalmente sobre uma troca transnacional desigual entre as nações capitalistas e não capitalistas, uma dinâmica semelhante é possibilitada *dentro* dos Estados Unidos em função da desigualdade econômica e de desenvolvimento entre suas diferentes regiões. Considere, por exemplo, cidades e regiões desindustrializadas como Detroit, onde houve um decréscimo populacional dramático, o colapso da base tributária da cidade (em parte por causa de políticas habitacionais racistas e da evasão dos brancos) e o colapso do setor manufatureiro. O setor financeiro viu no declínio de Detroit uma oportunidade de capitalizar seu desespero fiscal, ampliando o crédito de alto risco para a cidade e – quando esta faliu – tentando forçar o pagamento por meio do processo judicial de falência. Onde quer que haja desesperança econômica e alta concentração de pobreza, os mecanismos predatórios de empréstimos dominam. Economias locais que estão no sufoco tornam-se um laboratório a céu aberto para os instrumentos financeiros predatórios. Exemplos das formas domésticas de expropriação desestruturam a distinção dentro-fora que Luxemburgo faz entre sociedades capitalistas e não capitalistas. Em alguns casos, é a desigualdade geográfica, e não um contorno bem definido entre as esferas capitalistas e não capitalistas, que possibilita a expropriação. Além disso, na era do capital financeiro, o uso da dívida como mecanismo de despossessão exige que os sujeitos estejam, primeiro, *incorporados* ao sistema capitalista como mutuários.



Da acumulação primitiva à acumulação racializada por despossessão

Em *O novo imperialismo*, o geógrafo marxista David Harvey usa a análise de Luxemburgo da acumulação permanente pela força para desenvolver um quadro teórico adequado à era neoliberal. Em vez de usar o termo marxista “acumulação primitiva” – que relega o uso da violência, a coerção e a fraude ao estágio que *precede* o capitalismo –, ele opta pelo termo “acumulação por despossessão” [*accumulation by dispossession*]. Ele escreve que a acumulação por despossessão “pode aqui ser interpretada como o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista com o forte apoio dos poderes do Estado”⁸². Harvey concorda com a afirmação de Luxemburgo de que o capitalismo tem um caráter duplo: uma esfera é governada pela liberdade contratual e pelo estado de direito, enquanto a outra é dominada pela violência política e pelos saques realizados pelas nações capitalistas hegemônicas. O saque como componente do processo de acumulação é frequentemente realizado por meio do sistema de crédito internacional, o qual Harvey aponta como sendo o eixo da engrenagem do capitalismo tardio:

O sistema de crédito e o capital financeiro se tornaram, como Lenin, Hilferding e Luxemburgo observaram no começo do século XX, grandes trampolins de predação, fraude e roubo. A forte onda de financialização, domínio pelo capital financeiro, que se estabeleceu a partir de 1973 foi em tudo espetacular por seu estilo especulativo e predatório. Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da

82. David Harvey, *O novo imperialismo*, p. 128. Na edição brasileira do livro de Harvey publicada pelas Edições Loyola, o conceito de “*accumulation by dispossession*” foi traduzido como “acumulação por espoliação”; nesta nossa edição de *Capitalismo carcerário*, optamos, contudo, pela tradução literal “acumulação por despossessão”, visto que o termo “*dispossession*” é empregado diversas vezes por Jackie Wang ao longo do livro.

inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívida que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida, para não dizer nada da fraude corporativa e do desvio de fundos (a dilapidação de recursos de fundos de pensão e sua dizimação por colapsos de ações e corporações) decorrente de manipulações do crédito e das ações – tudo isso são características centrais da face do capitalismo contemporâneo.⁸³

Embora concorde em grande parte com a análise de Harvey da acumulação por despossessão, bem como com a atenção que ele dá ao uso do crédito enquanto um método de expropriação, eu gostaria de ampliar ainda mais sua análise para focar na dimensão racial desse processo – o que poderíamos chamar de *acumulação racializada por despossessão*. Nas seções seguintes, examino as recentes tentativas de teorizar a expropriação como um processo racializante.



Capitalismo racial e colonialismo

Dado o caráter duplo da acumulação capitalista identificado por Rosa Luxemburgo e David Harvey, que nova compreensão do capitalismo poderia surgir ao focar na *despossessão* e na *expropriação* ao invés de no *trabalho* e na *produção*? Teóricos políticos contemporâneos, bem como pesquisadores e ativistas de estudos étnicos críticos, estudos negros e estudos indígenas, analisam como o colonialismo e a escravidão racial fornecem os fundamentos materiais e territoriais para a soberania dos Estados Unidos e do Canadá. Em vez de considerarem o genocídio da escravidão e dos povos indígenas como eventos circunscritos no tempo, que inauguraram o nascimento do capitalismo no Novo Mundo (“acumulação

83. Ibid., p. 122-3.

primitiva”), eles mostram como a lógica racial produzida por esses processos persiste até hoje:

A fim de recuperar a estrutura da economia política, um foco na dialética do colonialismo e da escravidão leva a revisões importantes da teoria da acumulação primitiva de Karl Marx. Em particular, Marx designa a transição das relações sociais feudais para as capitalistas como um processo violento de acumulação primitiva em que “a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham o papel principal”. Para Marx, isso resulta na expropriação do trabalhador – o proletariado –, que se torna o sujeito privilegiado da revolução capitalista. Se considerarmos a acumulação primitiva como uma estrutura persistente ao invés de um evento único, tanto o afropessimismo quanto os estudos coloniais desestabilizam as concepções normativas do capitalismo por meio dos deslocamentos conceituais do proletariado. Conforme Coulthard demonstra, ao considerar os povos indígenas em relação à acumulação primitiva, “parece que é a história e a experiência da expropriação, não da proletarianização, que têm sido a estrutura dominante que molda o caráter da relação histórica entre os povos indígenas e o Estado canadense”. Portanto, não é tanto “em torno de nosso status emergente de ‘proletários sem direitos’ que se promove a resistência indígena e anticapitalista, mas, sim, por causa da despossessão da terra por meio da eliminação genocida, da realocação e do roubo”. Se estendermos o quadro da acumulação primitiva à questão da escravidão, é a despossessão do corpo do escravo – e não a proletarianização do trabalho – que precede e extrapola o quadro do colonialismo e da modernidade global.⁸⁴

Como Iyko Day observa, a despossessão dos povos indígenas ocorre por meio da expropriação da *terra*, enquanto que a despossessão das populações negras é caracterizada pela escravidão e pela

84. Iyko Day, “Being or Nothingness: Indigeneity, Antiracism, and Settler Colonial Critique”, *Critical Ethnic Studies*, vol. 1, n. 2, 2015, p. 114.

desposseção *corporal*. Embora ambas as lógicas raciais sustentem a acumulação branca e sejam definidas por um “conceito, em última instância, genocida”, que constitui esses sujeitos como descartáveis, Day observa que “o conteúdo racial dos povos indígenas é o reflexo invertido da negritude. Desde o início, foi posto em prática um projeto eliminatório para reduzir as populações nativas por meio de guerras genocidas e, posteriormente, da eliminação estatística promovida por políticas *blood quantum* [políticas do *quantum* de sangue]⁸⁵ e assimilacionistas. Para os escravizados, uma lógica oposta de exclusão foi levada a cabo para aumentar, e não eliminar, sua população.”⁸⁶

Dentro dos estudos étnicos críticos deu-se o seguinte debate: qual eixo de desposseção é a condição para a existência do capitalismo, a expropriação das terras indígenas ou a escravidão? Os Estados Unidos foram possibilitados principalmente pelo acesso desenfreado ao trabalho negro ou pela conquista territorial? Como escreve Day, a ordem racial global é definida, essencialmente, pela relação binária indígena-colono ou pela negro-não negro? Está em jogo nesse debate a questão de qual eixo de desposseção é a “base” sobre a qual emergem as “superestruturas” da economia, da soberania nacional e mesmo da própria subjetividade. Aqueles que argumentam que a expropriação das terras indígenas é central, afirmam, por vezes, que até mesmo os negros estadunidenses participaram do processo de colonização e da desapropriação indígena ao continuarem vivendo em terras roubadas, ao passo que

85. N.T.: *Blood quantum policies* são políticas públicas elaboradas com o objetivo de limitar a cidadania dos povos indígenas a partir da definição de uma porcentagem de sangue necessária para que a pessoa seja considerada de determinada etnia. Com o tempo, e com a miscigenação com os brancos e outras etnias, a tendência estatística desse modelo leva à eliminação desses povos. De outro lado, as políticas utilizadas para os povos negros possuem uma aparência oposta. O que ficou conhecido por *one drop rule* [regra de uma gota só] determinava que a existência de uma só gota de sangue negro tornava a pessoa negra e, portanto, passível de ser escravizada ou enquadrada nos parâmetros determinados para a segregação. O que une esses dois movimentos aparentemente opostos é a lógica da descartabilidade, imposta sobre ambos os povos racializados.

86. Iyko Day, “Being or Nothingness”, p. 113.

aqueles que centram seu argumento na escravidão e na antinegri-tude veem, com alguma frequência, os indígenas estadunidenses como perpetradores da antinegri-tude, na medida em que, historica-mente, alguns povos nativos possuíram escravos e buscaram o re-conhecimento do estado a partir de reivindicações territoriais para sua soberania – uma reivindicação que se baseia em uma gramá-tica política à qual os negros estadunidenses não têm acesso, já que os escravizados foram arrancados de suas terras de origem quando transportados para as Américas (veja “*The Vel of Slavery*” [O vel da escravidão], de Jared Sexton). Embora um detalhamento maior desse debate esteja além do escopo deste ensaio, eu concordo, de modo geral, com a afirmação de Day de que tratar esse conjunto de questões como um jogo de soma zero ofusca a complexidade desses processos. Dito isso, é importante destacar que este livro trata principalmente das dimensões antinegro das prisões, da polí-cia e do capitalismo racial, embora eu reconheça que as análises da expropriação territorial dos povos nativos sejam igualmente vitais para compreender como o capitalismo racial opera e como a raça é produzida por meio de múltiplas lógicas expropriativas.



Expropriação generificada

Embora este livro se concentre principalmente na racialização negra dentro do contexto contemporâneo, é importante notar que a expropriação reproduz múltiplas categorias de diferenciação – incluindo a binária de gênero homem-mulher. Embora as categorias de diferenciação não tenham sido inventadas pelo capitalismo, os processos expropriativos atribuem significados específicos a elas. A “mulher” é reproduzida como inferior pelo roubo de seu trabalho não remunerado, enquanto a estima da categoria “homem” é sustentada pela valorização de seu trabalho. Mesmo quando são parte da força de trabalho profissional, as mulheres ainda são vulneráveis à expropriação, recebendo ou assumindo tarefas para além de suas obrigações formais – seja lavar a louça no escritório, orientar

aprendizes ou fazer trabalhos administrativos ingratos, enquanto colegas do sexo masculino recebem o título de “gênio disfuncional”. Mas, acima de tudo, a expropriação generificada ocorre por meio da extração do trabalho de cuidado, do trabalho emocional, bem como do trabalho doméstico e reprodutivo – extração que é possibilitada pela aplicação de um rígido binarismo de gênero. Esse sistema é sustentado pela socialização de gênero, que impele às mulheres a internalização psicológica do sentimento de responsabilidade pelo outro.

Embora, à primeira vista, possa parecer que a expropriação do trabalho das mulheres ocorra essencialmente por meio do processo de donadecasificação⁸⁷ do trabalho, do contrato de casamento e da atribuição do cuidado infantil às mulheres, no momento atual – caracterizado pelo envelhecimento da geração *baby boomer*⁸⁸ e por uma escassez de profissionais geriátricos de saúde –, as mulheres estão, cada vez mais, preenchendo esse vazio e cuidando de seus pais, parentes e entes queridos doentes. Não surpreende que dois terços das pessoas que cuidam de quem tem doença de Alzheimer sejam mulheres, ainda que elas sejam as principais vítimas dessa doença. Posto que a vida das mulheres é frequentemente interrompida pela tarefa de cuidar dos filhos e de familiares enfermos, também não surpreende que elas acumulem muito menos posses e tenham maior probabilidade do que os homens de se aposentar na pobreza. Um relatório recente descobriu que a diferença de valor das pensões em função do gênero na União Europeia era de 40%, o que excede significativamente a distância entre a remuneração de homens e mulheres, que é de 16%. De modo geral, gênero é

87. N.E.: No original, “*housewifization*”. O conceito foi desenvolvido pela socióloga marxista alemã Maria Mies, que escreveu parte de suas obras em inglês, e traduzido por ela a partir do termo alemão *Hausfrauisierung*. A tradução para o português brasileiro como “donadecasificação” foi proposta pelas tradutoras de seu livro *Patriarcado e acumulação em escala mundial: mulheres na divisão internacional do trabalho* (São Paulo: Ema Livros, 2022) e discutida por elas na “Apresentação à tradução brasileira”.

88. N.T.: A geração *baby boomer* refere-se ao *boom* demográfico ocorrido nos Estados Unidos no período pós-Segunda Guerra Mundial e contempla as pessoas nascidas entre 1945 e 1964.

uma relação material que, entre outras coisas, subtrai das mulheres seu futuro. A mulher idosa, que trabalhou duro no cuidado de outros, fica com pouco no final de sua vida. Embora as distinções de gênero se mantenham por meio de processos expropriativos, elas também têm consequências que vão além da esfera econômica e material. Ainda que se possa dizer que a *descartabilidade* é a lógica que corresponde à expropriação racializada, a subjetivação de gênero tem como corolário a *estuprabilidade*. Também não é preciso dizer que essas lógicas expropriativas não são mutuamente excludentes, já que as mulheres não brancas e os indivíduos de gênero não binário podem estar sujeitos a um conjunto de lógicas expropriativas diferente daquele a que estão submetidas as mulheres brancas.



Expropriação racializada

Embora eu não reivindique que a expropriação deva ser definida exclusivamente como racialização (novamente, porque diferentes lógicas expropriativas reproduzem múltiplas categorias de diferenciação), este livro trata, sobretudo, da ordem racial antinegro produzida pela acumulação do capitalismo tardio. Michael C. Dawson e Nancy Fraser são dois teóricos políticos contemporâneos que definiram a expropriação nas sociedades capitalistas como um processo racializado. Em “*Hidden in Plain Sight*” [Escondido e à vista], Dawson critica Fraser por não reconhecer a expropriação racializada como um dos “panos de fundo” da sociedade capitalista. Para ele, entender a lógica da expropriação é necessário para entender quais modos de resistência são necessários nessa conjuntura histórica. Seu artigo começa com uma reflexão sobre a questão: os ativistas e movimentos como o *Black Lives Matter* deveriam focar na violência racializada do estado (execuções policiais, encarceramento em massa e assim por diante) ou na desigualdade racializada causada pela expropriação e pela exploração? Qual é a relação entre a primeira lógica – caracterizada pela *descartabilidade* – e a segunda – caracterizada pela *explorabilidade* e *expropriabilidade*? Em vez de

descrever essas lógicas enquanto formas distintas do racismo antinegro, ele as analisa como duas dimensões de um processo dinâmico pelo qual a expropriação capitalista gera uma ordem racial a partir da cisão da população em humanos superiores e inferiores:

Compreender as bases do capitalismo requer uma consideração da “morada oculta da raça”: a distinção ontológica entre humanos superiores e inferiores – codificada como raça – que foi necessária à escravidão, ao colonialismo, ao roubo das terras nas Américas e ao genocídio. Essa separação racial se manifesta na divisão entre humanos plenos, que possuem o direito de vender seu trabalho e competir nos mercados, e aqueles que são descartáveis, discriminados e, em última instância, eliminados ou superexplorados.⁸⁹

A racialização das populações negras, portanto, é a característica que torna os sujeitos aptos, de um lado, à hiperexploração e à expropriação e, de outro, à aniquilação. Antes da era neoliberal, a ordem racial era sustentada pelo estado e as distinções raciais eram aplicadas por meio de códigos de lei, da segregação do Jim Crow⁹⁰ e de outros arranjos formais. No contexto contemporâneo, embora o regime jurídico subjacente à ordem racial tenha sido

89. Michael C. Dawson, “Hidden in Plain Sight”, p. 147-48.

90. N.T.: As leis Jim Crow são o resultado do conflito político que continuou existindo após o fim da escravidão e da Guerra Civil dos Estados Unidos (1861-1865) e, mais precisamente, após o fim do período da Reconstrução, que durou até 1877. Depois de perder o direito de escravizar a população negra com o final da guerra, e depois também da retirada das forças militares federais pró-unificação, os Estados Confederados do Sul ganharam autonomia e instituíram uma série de leis locais que tinham por objetivo restringir os direitos dessa população. O impedimento do direito ao voto, a restrição da mobilidade entre cidades e estados e a separação de negros e brancos em estabelecimentos públicos são parte do processo de segregação racial que as leis Jim Crow tornaram legais. Essas leis só caíram com a conquista da Lei dos Direitos Civis e da Lei dos Direitos de Voto, em 1964 e 1965, respectivamente. A partir daí, o encarceramento em massa passa a ter um papel relevante na manutenção do que Jackie Wang chama de “*continuum* carcerário” do capitalismo.

desmantelado, a raça manteve seu caráter duplo, que consiste “não apenas em uma atribuição probabilística de valor econômico relativo, mas também em um indicador de vulnerabilidade diferencial à violência estatal”.⁹¹ Em outras palavras, vulnerabilidade à hiperexploração e à expropriação no campo econômico e vulnerabilidade à morte prematura nos campos político e social. Meu ensaio sobre o Departamento de Polícia da cidade de Ferguson e seu programa municipal de pilhagem é uma tentativa de tornar visível o pano de fundo da execução de Mike Brown: a ampla expropriação racializada dos moradores negros realizada pelo braço da justiça criminal do estado. O assassinato de Mike Brown – por ordem da polícia – e o saque aos moradores – sob o comando do secretário de finanças da cidade – são reflexos dos legados raciais que caracterizaram os moradores negros como saqueáveis e se conectam intimamente com o tratamento despendido pelos policiais a eles enquanto seres elimináveis. As duas lógicas reforçam e se interligam uma à outra.

Em sua resposta à análise de Dawson sobre a racialização como expropriação, Fraser desenvolve as afirmações dele a partir da observação da interação entre expropriação econômica e “diferenciações de status politicamente impostas”.⁹² Não apenas a acumulação em uma sociedade capitalista ocorre por meio dos eixos da exploração e da expropriação, como também um torna o outro possível na medida em que a “sujeição racializada daqueles que o capital expropria é a condição para a liberdade daqueles que ele explora”.⁹³ Em outras palavras, a “história de fachada” dos trabalhadores livres, contratados pelos capitalistas para vender sua força de trabalho por um salário, é possibilitada e dependente da expropriação que ocorre fora desse arranjo contratual. Fraser amplia ainda mais a análise de Dawson oferecendo um relato histórico dos vários regimes de racialização. Em sua análise sobre a “proletarização” dos

91. Chris Chen, “The Limit Point of Capitalist Equality: Notes Toward an Abolitionist Antiracism”, *Endnotes*, vol. 3, n.p., 2013.

92. Nancy Fraser, “Expropriation and Exploitation in Racialized Capitalism: A Reply to Michael Dawson”, *Critical Historical Studies*, vol. 3, n. 1, 2016, p. 163.

93. *Ibid*, p. 312-314.

negros estadunidenses que migraram do Sul para os centros industriais do Norte e Centro-Oeste durante a primeira metade do século XX, ela destaca que, mesmo no contexto da “exploração” industrial, o mercado de trabalho segmentado foi organizado de tal forma que o “confisco do trabalho negro tornou-se uma recompensa”. Os trabalhadores industriais negros recebiam menos do que seus pares brancos. Em certo sentido, a diferença racializada nos ganhos pode ser entendida como a parcela que foi expropriada dos trabalhadores negros. A realidade é que os trabalhadores negros que ingressavam nas fileiras do proletariado industrial não estavam mais sujeitos à exploração do que à expropriação, mas que esses dois métodos de acumulação operavam em conjunto.

Fraser observa que, no “atual regime de acumulação racializada” – ao qual ela se refere como “capitalismo financeirizado” – tem havido um afrouxamento da dicotomia que historicamente separou aqueles que deveriam ser submetidos à expropriação e aqueles que deveriam ser submetido à exploração e que, no período atual, a dívida é, com frequência, utilizada como um método de expropriação:

Muito da exploração industrial em grande escala ocorre agora fora do centro histórico, dentro dos países semiperiféricos dos BRICS. E a expropriação se tornou onipresente, afligindo não apenas seus sujeitos tradicionais, mas também aqueles que antes estavam protegidos pela condição de cidadãos-trabalhadores. Nesse processo, à medida que as instituições financeiras globais pressionam os estados a pactuarem com os investidores na extração de valor de populações indefesas, a dívida desempenha um papel essencial.⁹⁴

Ainda que concorde com a alegação de Fraser de que a “divisão fortemente marcada” entre “sujeitos expropriáveis e cidadãos-trabalhadores exploráveis” tenha sido substituída por um “*continuum*” (não obstante, um *continuum* que segue racializado), eu acrescentaria que a existência de brancos pobres que caem da classe média – ou que são afetados pela crise dos opiáceos na atual

94. Ibid., p. 176.

conjuntura – *não* representa progresso racial para as populações negras estadunidenses, mas a generalização da expropriabilidade como uma condição face a uma crise de acumulação. Em outras palavras, miséria generalizada ao invés de maior respeito às pessoas negras estadunidenses. Fraser demonstra corretamente que “a expropriação se torna tentadora em períodos de crise”.⁹⁵ Às vezes, os métodos de acumulação que antes eram reservados exclusivamente aos sujeitos racializados, extrapolam-nos e são empregados naqueles que possuem as insígnias do status privilegiado.

Se a expropriação e a exploração agora ocorrem num *continuum*, isso foi possível, em parte, pelo atual *modus operandi* do capitalismo tardio: a classificação probabilística dos sujeitos de acordo com o risco, por vezes indexada à sua pontuação de crédito. Como demonstrarei nos itens seguintes, esse método não é uma maneira racialmente neutra de coletar informações sobre a integridade pessoal, a solvência ou a responsabilidade financeira de um sujeito. É apenas um indicador da desigualdade já existente e uma forma de distinguir entre quais pessoas devem ser expropriadas e quais devem ser meramente exploradas.



Raça e a economia da dívida

Vi um agricultor negro se endividar com um lojista branco, e esse lojista ir até sua propriedade e tomar qualquer coisa que pudesse vender – mulas, arados, safras estocadas, ferramentas, móveis, roupas de cama, relógios, espelhos –, e tudo isso sem que um xerife ou um policial impedisse a violação das isenções de penhora, e sem precisar se reportar a nenhuma autoridade responsável.

— W. E. B. Du Bois⁹⁶

95. Ibid.

96. W. E. B. Du Bois, *As almas do povo negro*. Tradução de Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021, p. 192.

Em 1890, viviam ali dez mil negros e dois mil brancos. O condado é rico, mas as pessoas são pobres. A tônica do Cinturão Preto é a dívida; não em termos de crédito no comércio, mas da impossibilidade permanente de parte da massa populacional ganhar o suficiente para cobrir suas despesas.

— W. E. B. Du Bois⁹⁷

Quando observamos a vida econômica dos Estados Unidos, vemos que a dívida foi racializada em todos os momentos de sua história. Durante o período anterior à Guerra Civil, os brancos usavam os escravizados como garantia para tomar empréstimos. Como W. E. B. Du Bois destaca em *As almas do povo negro*, após a abolição da escravidão, a dívida se tornou um regime de controle social racializado, operacionalizado pelo sistema de arrendamento de terras. Quando os meeiros negros deixaram o setor agrícola no Sul para ingressar na força de trabalho industrial, a dívida migrou da esfera da produção para a do consumo. Dawson e Megan Ming Francis escrevem:

Uma *diferença* entre a terrível dívida da era Jim Crow e da atual ordem racial neoliberal é que a dívida do período anterior estava ligada aos negros enquanto *produtores* na economia – de forma mais específica, primeiro como trabalhadores agrícolas (principalmente meeiros) e, depois, durante o Jim Crow, como trabalhadores urbanos do setor industrial (fortemente concentrados na manufatura sindicalizada). No período atual, a dívida está principalmente ligada aos negros enquanto *consumidores*.⁹⁸

Os autores também destacam que, à medida que os empregos urbanos na indústria abandonaram as cidades, a demissão dos trabalhadores negros intensificou ainda mais a dependência negra do crédito ao consumidor: entre 1970 e 1991, a participação da

97. Ibid., p. 164.

98. Michael C. Dawson e Megan Ming Francis, “Black Politics and the Neoliberal Racial Order”, p. 41.

força de trabalho negra caiu de 63% para 49%. Dados recentes que mostram uma baixa taxa de desemprego entre os negros estadunidenses (embora o desemprego entre os negros ainda seja alto se comparado ao desemprego entre os brancos) são distorcidos, pois não levam em conta a remoção de negros da força de trabalho assalariada causada pelo encarceramento em massa. Ainda que existam disparidades raciais nas várias esferas da dívida ao consumidor, o endividamento, enquanto uma necessidade econômica e social, está se tornando uma condição generalizada nos Estados Unidos. No entanto, como já enfatizei, o tipo de crédito disponível para as pessoas varia de acordo com sua raça, local de residência e classe.



Dívida estudantil

À primeira vista, o terreno dos empréstimos estudantis pode parecer igualitário e não discriminatório, mas uma lacuna racial também existe nele. Os empréstimos estudantis do governo federal – que aparentemente não são projetados para ser predatórios – facilitam a predação quando os mutuários negros acabam sendo desproporcionalmente direcionados para faculdades com fins lucrativos, caras e não credenciadas. O grande aumento recente no valor das mensalidades, mesmo em universidades públicas (exacerbado pelos cortes de financiamento), também contribuiu para o hiato racial da dívida estudantil, posto que estudantes negros e latinos⁹⁹ se formam com uma carga de dívidas maior que a de estudantes brancos.

99. N.E.: No original, “*black and Latinx students*”. Como se sabe, os substantivos e adjetivos em inglês não possuem marcação de gênero. Ao empregar o termo “*latinx*”, Jackie Wang incorpora a crítica da generalização masculina supostamente neutra, assim como do binarismo de gênero, que vem sendo realizada em idiomas latinos pela adoção da consoante “x”. Em seu livro, Wang faz uso dessa consoante apenas para o termo “*Latinx*”. Nesta edição brasileira de sua obra, adotamos o “x” em passagens em que a designação não binária de gênero é fundamental para o sentido do que é dito pela autora. Embora não tenhamos conseguido desfazer todas as generalizações no

Há uma série de razões pelas quais uma análise da economia da dívida que se vale da estrutura do capitalismo racial deveria focar nos empréstimos estudantis e no hiato racial da dívida estudantil. Com exceção das hipotecas, os empréstimos estudantis representam a maior parte da dívida do consumidor (excedendo a dívida dos cartões de crédito e os empréstimos para compra de automóveis).¹⁰⁰ Nos últimos anos, a composição da dívida das famílias tem mudado de tal maneira que a dívida hipotecária está diminuindo em relação à estudantil. Dada a rápida explosão do montante das dívidas estudantis, não surpreende o fato de que os empréstimos estudantis tenham a maior taxa de inadimplência dentre todas as formas de crédito. Quando um empréstimo estudantil não é quitado, a pontuação de crédito do mutuário sofre um impacto. Mesmo para os empréstimos federais, um único pagamento em atraso pode gerar um impacto negativo na pontuação de crédito de alguém em cerca de noventa dias. Mas esse é apenas o começo do pesadelo – potencialmente eterno – desencadeado pela dívida estudantil. A alta taxa de inadimplência não afeta tão somente as formas de crédito (bem como suas taxas de juros) a que essas pessoas teriam acesso no futuro, mas também suas perspectivas de emprego e moradia. Em 2010, a Society for Human

masculino ao longo do texto (como é o caso do parágrafo em que esta nota está inserida), procuramos lidar com essa questão adotando recursos como o emprego de substantivos e/ou adjetivos no feminino e no masculino e a inserção do termo “pessoas” ou “populações”, como, por exemplo, ao traduzir “*black*” não como “negros”, mas como “pessoas negras”.

100. N.T.: Na esteira da última grande crise financeira, surgiu em Nova York, em setembro de 2011, o movimento *Occupy Wall Street*. Com o objetivo de ocupar permanentemente o maior centro financeiro mundial e questionar a disparidade econômica existente entre os mais ricos e o restante da população, o movimento serviu para diagnosticar um sentimento comum existente entre os jovens que o integraram: grande parte deles estava endividada. Grupos derivados daí começaram a discutir a questão e surgiu, então, o *Strike Debt*, um coletivo organizado com o intuito de entender o problema da dívida nos Estados Unidos e promover soluções coletivas para enfrentar as instituições financeiras que os prendiam em ciclos de endividamento. Um raio-x do endividamento nos Estados Unidos, em seus principais setores econômicos, foi elaborado pelo grupo e hoje se encontra registrado no livro *The Debt Resisters' Operations Manual* [Manual de Operações de Resistência à Dívida], distribuído gratuitamente na internet.

Resource Management [Sociedade de Gestão de Recursos Humanos] descobriu que 60% dos empregadores pesquisados faziam avaliação de crédito ao selecionar candidatos, mesmo que nos últimos anos alguns lugares tenham começado a proibir essa prática.¹⁰¹ Ou seja, uma avaliação negativa do crédito, causada pela inadimplência de empréstimos estudantis, pode levar à exclusão do mercado de trabalho. A natureza paradoxal desse cenário enlouquecedor não passou despercebida para mim: estudantes pegam dinheiro emprestado para obter diplomas que supostamente aumentariam suas perspectivas de emprego, mas acabam presos a um ciclo interminável de dívidas que pode destruir seu futuro financeiro e, na verdade, diminuir suas perspectivas de emprego. Isso pode dar início a um processo em que, conforme piora a pontuação de crédito de um mutuário que já se encontra em dificuldades, as perspectivas de emprego, junto com a possibilidade de pagar os empréstimos e melhorar a pontuação de crédito, ficam cada vez mais distantes. Para piorar as coisas, é basicamente impossível liquidar dívidas estudantis decretando falência, o que significa que alguém que está no fundo do poço não terá como recompor suas finanças. Esses mutuários podem também esperar que o governo federal retenha seus pagamentos da Previdência Social à medida que envelheçam.

Os empréstimos estudantis são, também, um poderoso mecanismo de controle social, pois canalizam as pessoas desde muito cedo para o regime da dívida – basicamente, já no momento em que se tornam adultas. Existem assimetrias de classe significativas entre mutuários de famílias financeiramente “alfabetizadas” e mutuários de famílias financeiramente “analfabetas”. Essas assimetrias podem cindir os mutuários em dois grupos: aqueles que têm apoio familiar, meios materiais ou educação financeira para administrar seus empréstimos estudantis seriam encaixados na trajetória do acúmulo potencial de riqueza; já aqueles que não conseguem manter seus pagamentos em dia ou que não possuem conhecimento sobre como administrar os empréstimos estudantis seriam encaixados na trajetória da futura marginalização econômica. No entanto,

101. “Are Credit Checks a Legitimate Screening Tool?”, *Berks & Beyond*, 7 de junho de 2011.

mesmo o primeiro caminho sofreu uma interferência parcial das agências de cobrança de dívidas como a Navient – a maior empresa de cobrança de dívida estudantil do país –, que tem um histórico de perder deliberadamente os pagamentos que recebe, de impedir que estudantes de baixa renda obtenham planos de pagamento consignados e de dificultar que mutuários que não podem honrar suas dívidas tenham seus empréstimos renegociados.

Quase que diariamente, novos escândalos surgem em todas as frentes de empréstimo. Isso aponta para uma crise de acumulação que empresas e instituições de crédito tentam protelar por meio de fraudes, da manipulação de taxas de juros, da cobrança automática de taxas, do assédio na cobrança das dívidas e da expropriação nua e crua.



Endividamento municipal

Uma forma racializada da dívida, predominante nas cidades de maioria negra em todo o país, é a dívida com a justiça criminal, que inclui os seguintes tipos:

- (1) Multas e autuações aplicadas com propósito punitivo;
- (2) penalidades aplicadas com propósito repositivo;
- (3) autuações aplicadas por cadeias e outros órgãos da justiça criminal com o propósito de cobrir os gastos públicos. A última categoria inclui: (i) autuações pré-condenatórias, tais como taxas de registro na cadeia aplicadas no momento da prisão, taxas por dia de prisão e taxa de solicitação de defensor público; (ii) taxas pós-condenatórias, tais como uma taxa de relatório de presença que auxilia no custeio da coleta de informações, taxa paga pelo uso dos serviços de um defensor público, taxas residenciais e custeio da moradia na prisão; (iii) taxas

pós-liberação, tais como taxas mensais de supervisão, isto é, liberdade condicional e taxas a ela vinculadas.¹⁰²

Além das multas e taxas judiciais, também a dívida municipal se acumula sobre os sujeitos que são rotineiramente taxados e multados pela polícia. Este tipo de dívida não é executado com fins de produção ou consumo, mas *em favor do policiamento*. É possível também chamar a essas obrigações financeiras no campo jurídico de *sobretaxa racial*; é uma forma de extorsão que financia as próprias atividades governamentais dedicadas à expropriação dos moradores negros. A dívida com o sistema de justiça criminal afeta não apenas os indivíduos nele enredados, mas também seus familiares e entes queridos, que têm, às vezes, de se endividar para pagar taxas e multas relacionadas aos processos judiciais ou para apoiar financeiramente e se comunicar com os que estão encarcerados. Nos últimos anos, estimulados pela investigação do Departamento de Justiça do Departamento de Polícia de Ferguson, ativistas e advogados começaram a contestar o uso da polícia e dos tribunais na geração de receitas com o objetivo de cobrir o custo das operações do governo ou de pagar os credores dos títulos municipais.

Embora as prisões de devedores tenham sido proibidas em 1833, advogados de todo o país entraram com ações judiciais alegando que essas práticas municipais de coerção equivalem à prisão de devedores. O *The Atlantic* descobriu que 95% dos mandados de prisão devem-se a multas não pagas.¹⁰³ No Texas, há o espantoso número de 650.000 pessoas presas pelo não pagamento de multas, embora um tribunal de justiça tenha decidido que a prisão de pessoas indigentes por não pagarem as multas deveria cessar até 1º de setembro de 2017. A cidade de Nova Orleans renunciou recentemente a US\$ 1 milhão em taxas judiciais na esperança de evitar um processo federal de direitos civis. Em Nova Orleans, os juízes

102. Emily Katzenstein, “RA Debt”, *Race and Capitalism*, 2 de março de 2016, p. 8–9.

103. “No More Debtors’ Prison: Texas to Offer Community Service to Those Who Can’t Pay Fines for Minor Offenses”, *Texarkana Gazette*, 26 de julho de 2017.

também receberam incentivos financeiros para declarar os réus culpados. Voltarei a esse assunto com mais profundidade no próximo capítulo, mas, por ora, quero enfatizar que esse método de extrair receita dos moradores negros não se limita apenas a alguns casos isolados, como na cidade de Nova Orleans ou Ferguson – *trata-se de uma prática institucional sistemática*. Um estudo recente, que examinou dados de mais de nove mil cidades dos Estados Unidos, descobriu que “o uso de multas como forma de receita é comum e está fortemente relacionado à proporção de cidadãos negros”.¹⁰⁴ A discrepância racial no uso de multas policiais para gerar receita foi parcialmente (embora não completamente) mitigada pela representação política negra e pela presença de pessoas negras nos conselhos municipais.



Dívida hipotecária racializada: do *redline* ao *subprime*

Nas últimas décadas, houve uma mudança de paradigma em relação ao empréstimo hipotecário à população negra. Entre 1934 e 1968, quando os Estados Unidos passavam por um rápido processo de suburbanização, as populações negras estadunidenses estavam amplamente excluídas da condição de mutuários. Os mesmos empréstimos de seguro hipotecário do Departamento de Habitação do Governo Federal [*Federal Housing Administration* – FHA] que possibilitaram a suburbanização e a construção da classe média branca barraram sistematicamente, para as populações negras estadunidenses, o caminho mais comum para a acumulação de riqueza: a casa própria. Ao conceder empréstimos a mutuários que se mudavam para os novos bairros nos subúrbios das cidades e limitar seu acesso por parte de mutuários negros das

104. Michael W. Sances e Hye Young You, “Who Pays for Government? Descriptive Representation and Exploitative Revenue Sources”, *The Journal of Politics*, vol. 79, n. 3, 2017, p. 1090.

áreas centrais, as políticas do FHA fomentaram a segregação racial e codificaram o racismo no nível institucional. O termo “*redlining*” se refere à prática de usar linhas vermelhas para demarcar as fronteiras de bairros considerados “de risco” e, portanto, impróprios para o investimento de instituições financeiras. Essas zonas “de risco” foram largadas às traças ao mesmo tempo que os estadunidenses brancos fugiam rapidamente das cidades e se mudavam para os subúrbios.

Esse paradigma mudou quando o próprio risco foi mercantilizado por meio da precificação da taxa de hipoteca ajustada a ele. Nos anos que antecederam a quebra do mercado imobiliário em 2008, os mutuários negros e latinos que intencionavam comprar casas tornaram-se alvos de empréstimos hipotecários *subprime* por parte das instituições de crédito – movimento que delimita uma mudança da *exclusão financeira* para a *expropriação via inclusão financeira*. Essa transição foi facilitada pelo apoio de soluções “de mercado” para problemas estruturais: em particular, pela crença na ideia de que a diferença de riqueza observada entre as raças poderia ser extinta por meio da expansão do acesso ao crédito. No entanto, esses empréstimos não foram projetados para que os mutuários negros e marrons se tornassem proprietários; serviram como uma forma de converter o risco em fonte de receita, a partir de uma arquitetura financeira na qual os mutuários acabassem despossuídos de suas casas.

A narrativa ideológica padrão da crise das hipotecas *subprime* de 2008 é mais ou menos assim: populações negras e latinas clamavam por acesso a empréstimos hipotecários, mas não conseguiram pagá-los porque são irresponsáveis ou pobres demais. Dessa forma, não seriam vítimas ludibriadas pelas instituições financeiras, mas a *causa da própria crise*. Uma leitura mais “benevolente” da crise é a de que essa parcela da população carecia de conhecimento financeiro adequado para fazer escolhas inteligentes quando se tratava de tomar empréstimos para comprar casas. Mas ambas as narrativas não consideram que as hipotecas *subprime* e os títulos lastreados em hipotecas eram uma forma de os bancos gerarem receita por meio da especulação financeira.

Há ampla evidência de que os bancos cometeram fraude racial durante o período que antecedeu a crise. Nos anos que sucederam a crise das hipotecas *subprime* de 2008, uma série de investigações sobre as práticas de empréstimos de bancos como o Bank of America, Wells Fargo, Citigroup e o National City/PNC revelou a extensão do envolvimento desses bancos em práticas predatórias que se utilizavam da raça como um “fator central para a determinação de cobranças e taxas de juros mais altas durante o *boom* imobiliário”.¹⁰⁵ Francis e Dawson citam uma investigação do Departamento de Justiça que descobriu que, mesmo mantendo fixa a renda e outros fatores, “mutuários latinos e negros altamente qualificados estavam, respectivamente, três e quatro vezes mais propensos a receberem um empréstimo *subprime* do Wells Fargo”.¹⁰⁶ No entanto, existem maneiras sutis pelas quais a referência dos autores a “mutuários negros altamente qualificados” que foram enganados por bancos como o Wells Fargo capitula a um quadro moral no qual esses mutuários mercedores são, implicitamente, diferenciados de seus pares considerados indignos e de alto risco. Embora a intenção por trás de chamar a atenção para os mutuários negros altamente qualificados possa ter sido enfatizar as práticas de empréstimos racializadas e sem lastro com o risco real, tais comentários, ainda que carreguem verdades, servem para validar a precificação de crédito com base no risco como uma prática legítima e racional, desde que não seja racista. No entanto, legitimar a prática de vincular as pessoas ao risco torna a desigualdade estrutural invisível, além de transformar os mutuários de alto risco em irresponsáveis e amorais por não cumprirem a promessa de pagamento dos empréstimos. Em vez de desafiar o fim da economia da dívida como um todo e vê-la como um sintoma de uma crise de acumulação mais ampla, esses comentários transformam um problema estrutural num problema moral individualizado e ignoram as maneiras pelas quais a desigualdade racializada aumenta a probabilidade de os estadunidenses negros se tornarem alvos

105. Michael Dawson e Megan Francis, “Black Politics and the Neoliberal Racial Order”, p. 38.

106. *Ibid.*, p. 49.

de formas predatórias de crédito (desenhadas para que não seja possível pagá-lo) que aumentam a probabilidade de que sejam inseridos no grupo de alto risco.



Os termos de sua solvência e não a cor de sua pele: risco e o novo racismo daltônico¹⁰⁷

O uso da pontuação de crédito da FICO¹⁰⁸ para determinar os preços dos empréstimos, que começou em 1989 e decolou na década de 1990, foi visto como um passo importante para permitir acesso ao crédito ao consumidor àquelas pessoas que antes

107. N.E: O termo racismo daltônico [*Color-Blind racism*] se refere à ideologia da suposta neutralidade racial elaborada por instituições políticas e jurídicas. Assim como o daltonismo implica a indistinção de determinadas cores, tais instituições argumentam que suas práticas e políticas não se baseiam na distinção racial. Esse discurso, largamente apregoado por conservadores e liberais, teve seu início após a conquista dos direitos civis e seu ápice com a eleição de Barack Obama para presidente em 2008, fato que comprovaria que a sociedade estadunidense caminhava em direção à era da justiça racial. Contudo, esse fenômeno vem sendo fortemente criticado por ativistas e pensadores negros, que denunciam a tentativa de anular o debate público sobre raça, ao passo que a ideologia e hierarquia racial permanecem. Uma obra importante que discute a questão é *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*, de Michelle Alexander (São Paulo: Boitempo, 2018). Na edição brasileira dessa obra, Pedro Davoglio e Silvio Almeida adotam “neutralidade racial” como tradução para o termo “*color-blindness*”, argumentando em sua “Nota sobre a tradução” que essa escolha favoreceria “uma melhor compreensão da tese da autora no contexto brasileiro”. Entendemos que, no contexto da obra de Jackie Wang, a tradução literal “racismo daltônico”, para “*color-blind racism*”, é bastante adequada, além de manter aberto o debate linguístico-político sobre o termo “*color-blind*” (e seus derivados) no contexto brasileiro.

108. N.T.: Trata-se de uma pontuação de crédito criada pela empresa Fair Isaac Corporation (FICO). Os credores usam as pontuações FICO para avaliar o risco de se emprestar dinheiro para um determinado indivíduo. As pontuações FICO levam em consideração dados em cinco áreas para determinar a qualidade de crédito: histórico de pagamentos, nível atual de endividamento, tipos de crédito usados, duração do histórico de crédito e novas contas de crédito.

estavam excluídas dos mercados de crédito. As pontuações permitiriam que populações estadunidenses negras participassem do sistema, não obstante, com certa frequência, como mutuários de alto risco. Embora a prática do *redlining* seja hoje vista como injusta e descaradamente racista, a precificação do crédito ajustada ao risco – desde que corresponda ao risco *real* de uma pessoa – é vista como justa. No entanto, as práticas usadas durante o período que antecedeu a crise de 2008 foram vistas como injustas, pois se baseavam em estereótipos raciais para determinar o risco e não no risco real dos indivíduos. Thomas Perez, o procurador-geral adjunto da Divisão de Direitos Civis do Departamento de Justiça, disse: “pessoas com qualificações semelhantes devem ser tratadas da mesma forma. Elas devem ser julgadas pelos termos de sua solvência e não pela cor de sua pele.”¹⁰⁹ De acordo com essa visão, a solução é eliminar o preconceito humano das práticas de empréstimo, bem como eliminar as estratégias do setor de hipotecas e uma cultura bancária discriminatória que tem nas pessoas negras e latinas seu alvo para empréstimos podres. No entanto, a ideia de que as pessoas devam ser “julgadas pelos termos de sua solvência e não pela cor de sua pele” acaba se rendendo à associação entre credibilidade e retidão/responsabilidade moral. Em outras palavras, de acordo com essa visão, bom crédito equivale a bom caráter. Ter uma pontuação de crédito ruim é visto como uma falha moral, e não como indicativo de uma desigualdade estrutural. A visão baseada nos “termos de sua solvência” também sustenta, implicitamente, a ideia de que o empréstimo *subprime* é uma prática de mercado justificada e racional a ser aplicada para mutuários de alto risco (real). Defendo que o risco é o novo racismo daltônico, pois, sob o pretexto da igualdade de oportunidades, ele consagra as desigualdades sociais e econômicas já existentes. Ao pensar sobre o risco, devemos nos questionar se os mecanismos de mercado

109. Thomas E. Perez, “Assistant Attorney General Thomas E. Perez Speaks at the Wells Fargo Press Conference”, (discurso, Washington, DC, 12 de julho de 2012), Departamento de Justiça dos Estados Unidos. <https://www.justice.gov/opa/speech/assistant-attorney-generalthomas-e-perez-speaks-wells-fargo-press-conference>.

terão a capacidade de corrigir centenas de anos de desigualdade estrutural. Aceitar pontuações de risco como um indicador de competência pessoal é adotar a política liberal da meritocracia, segundo a qual aquelas pessoas que trabalham duro para manter um bom crédito conseguem o que desejam.

Além disso, a pontuação de risco é uma prática que divide a população entre *merecedores* e *não merecedores*. Quando um sujeito carrega a marca do “mutuário de alto risco”, ele é tratado como apto à predação e à expropriação. O uso de instrumentos de crédito expropriativos para mutuários de alto risco não é considerado um escândalo por causa das formas como a dívida foi historicamente enquadrada nos termos da moralidade. David Graeber ilustra como esse quadro opera relatando uma anedota memorável no primeiro capítulo de seu livro *Dívida: os primeiros 5.000 anos*. Ele descreve uma conversa que teve sobre a dívida do Terceiro Mundo, em uma festa, com uma advogada com consciência social a quem desconhecia:

– Mas sobre isso o que você defende? – perguntou a advogada.

– Quanto ao FMI? Queremos aboli-lo.

– Não, sobre a dívida do Terceiro Mundo.

– Ah, queremos aboli-la também. [...] O objetivo de mais longo prazo era a anistia da dívida. Algo como o Jubileu bíblico. Na nossa opinião – eu disse –, trinta anos de transferência de dinheiro dos países mais pobres para os mais ricos já bastam.

– Mas – contestou ela, como se fosse uma coisa óbvia – eles pegaram o dinheiro emprestado! É preciso pagar as próprias dívidas.

[...]

Por onde começar? Eu poderia ter explicado que esses empréstimos foram originalmente tomados por ditadores não eleitos, que depositaram a maior parte do dinheiro em suas contas particulares na Suíça, e poderia ter dito para ela pensar se era justo insistir que os emprestadores fossem

reembolsados, não pelo ditador ou seus camaradas, mas com o dinheiro da comida que literalmente se tirava da boca de crianças famintas. Ou pensar que muitos desses países pobres na verdade já tinham pagado três ou quatro vezes a quantia que tomaram emprestada, mas que, graças ao milagre dos juros compostos, ainda não haviam reduzido de maneira significativa o principal da dívida. Eu também poderia observar que existe uma diferença entre tomar empréstimos e refinarciar empréstimos, e que para obter refinanciamentos os países precisam seguir uma política econômica ortodoxa de livre mercado criada em Washington ou Zurique, com a qual seus cidadãos nunca concordaram nem jamais concordariam. E poderia observar ainda que era um pouco desonesto insistir que os Estados adotassem constituições democráticas e depois ressaltar que, independentemente de quem fosse eleito, os países não teriam controle nenhum sobre a política. Eu poderia ter dito ainda a ela que as políticas econômicas impostas pelo FMI nem sequer funcionavam. Entretanto, o problema ali era mais básico: a suposição de que dívidas *têm* de ser quitadas.

Na verdade, o que mais me chamou a atenção na frase “é preciso pagar as próprias dívidas” foi que, mesmo de acordo com a teoria econômica padrão, isso não é verdade. O emprestador deve aceitar determinado grau de risco.¹¹⁰

Para muitas pessoas, não é a imoralidade das práticas dos credores que é questionada, mas a dos devedores que não podem pagar ou que não pagam seus empréstimos. Esse exemplo também chama minha atenção para o fato de como as assimetrias de poder afetam os termos do crédito e como os credores sempre levam vantagem e são incentivados a explorar as pessoas. São eles que, com a finalidade do lucro, elaboram os instrumentos de dívida, e são eles que possuem o que os mutuários precisam: dinheiro. Alguém poderia perguntar: esses mutuários não podem rejeitar

110. David Graeber, *Dívida: os primeiros 5.000 anos*. Tradução de Rogério Bettoni. São Paulo: Três Estrelas, 2016, p. 8-10.

termos desfavoráveis recusando-se a tomar empréstimos de instituições de crédito injustas? Isso não é possível em um contexto econômico em que os salários de setores como o de serviços, por exemplo, estão abaixo do nível de subsistência, ou em regiões onde a economia local vai tão mal que as pessoas não encontram qualquer emprego e, portanto, precisam se endividar para poder consumir produtos básicos.

A ideia de que as pessoas têm a obrigação moral de cumprir a promessa de pagar suas dívidas está parcialmente conectada à ideia de que liberdade significa assumir pessoalmente os riscos de suas ações e decisões. Ao mesmo tempo – começando com os seguros do comércio marítimo do século XVII –, instrumentos foram desenvolvidos de maneira a transferir o risco para as instituições financeiras. Em *Freaks of Fortune* [Aberrações da fortuna], o historiador Jonathan Levy escreve:

O fio condutor mais consistente na história do risco é a moral. [...] Toda uma geração – financistas, abolicionistas, atuários, juristas, pastores, legisladores, executivos corporativos, filósofos, cientistas sociais – desenvolveu uma visão de liberdade que conectava o ideal liberal de autopropriedade à noção pessoal de “risco”. Em uma sociedade democrática, de acordo com o novo evangelho, os homens livres e iguais devem tomar para si, administrar, possuir, assumir, suportar, carregar e gerir os riscos pessoais. Isso implicava a tentativa ativa de se tornar senhor do próprio destino, adotando um dever moral de dar conta do futuro. O que significava correr riscos. Mas também significava colocar o risco sobre as novas corporações financeiras – como quando um trabalhador assalariado contratava seguro contra acidentes de trabalho, um ex-escravo abria uma conta de poupança ou um financista de Wall Street elaborava uma divisão de lucros da empresa ou um plano de benefícios para funcionários. Uma nova visão do que significava ser uma pessoa livre e segura tomou forma, portanto, na nova realidade material e psicológica criada pelo moderno sistema financeiro corporativo estadunidense.

Noções liberais de individualidade há muito enfatizavam a necessidade de autocontrole, mesmo diante da incerteza. Mas foi só no século XIX que a autopropriedade passou a significar controle sobre um “risco” financeiro pessoal. O enigma moral que se colocava, e que ainda se coloca, é que a liberdade individual exigia uma nova forma de dependência. Ou seja, uma dependência de um novo sistema financeiro corporativo: o sistema nervoso central de um capitalismo em ascensão que se alimentou de incertezas radicais e mudanças incessantes. Portanto, o gerenciamento de riscos corporativos sempre produziu novas formas de incerteza e insegurança.¹¹¹

Os instrumentos financeiros que proliferaram recentemente são desenhados para gerenciar o risco e convertê-lo em uma mercadoria negociável. Considere, por exemplo, o funcionamento do mercado de derivativos. Vamos dar uma breve olhada nos instrumentos financeiros que foram populares durante o período que antecedeu o *crash* de 2008: o título garantido por hipoteca [*mortgage-backed security* – MBS] e a obrigação de dívida colateralizada [*collateralized debt obligation* – CDO]. Primeiramente, as pessoas contraíram hipotecas, principalmente de entidades privadas não bancárias (credores privados não bancários, como Quicken Loans, assumiram o controle desse mercado a partir do estouro da bolsa). As instituições financeiras reuniram então essas hipotecas para criar “títulos” que são divididos em “cotas”. Imagine um edifício com, digamos, cinco andares. Esse edifício representa a estrutura de pagamento dos títulos garantidos por hipotecas. As pessoas que compraram títulos da cota superior seriam pagas primeiro; as pessoas que compraram títulos da cota inferior seriam pagas por último. Os títulos do último andar podem ser classificados como AAA, enquanto os pisos inferiores subsequentes podem ser classificados como AA, A, BBB, BB – ou podres.

Por que alguém compraria títulos das cotas mais baixas se eles são considerados mais arriscados? Títulos de alto risco permitem

111. Jonathan Levy, *Freaks of Fortune: The Emerging World of Capitalism and Risk in America*. Cambridge: Harvard University Press, 2012, p. 5-6.

que os cotistas recebam mais receita porque o “rendimento” (receita de juros de um investimento) é maior em títulos mal classificados do que em títulos de baixo risco. Os papéis classificados como AAA podem ter um rendimento de 5%, ao passo que os títulos podres, do lote inferior, podem render 20%.

Uma CDO é um produto financeiro estruturado com lastro em créditos de risco MBS. Ela é criada reunindo as cotas inferiores de MBS, de pontuações mais baixas, e reempacotando-as. Um caminho possível para pensar essa situação é o seguinte: você pega o lixo dos andares inferiores de, digamos, oito edifícios, e deposita esse lixo em outro prédio, que é igualmente dividido em cotas classificadas. Se todos estiverem pagando suas hipotecas em dia, o dinheiro será, teoricamente, redistribuído nos lotes inferiores, depois para as CDO e, possivelmente, até mesmo para a CDO² – um produto financeiro que é criado pelo agrupamento das cotas de CDO de alto risco. Em outras palavras, você pega o lixo dos MBS para fazer as CDO e, depois, pega o lixo das CDO para fazer papéis CDO². A ideia é que agrupar as hipotecas e permitir que os acionistas assumam o nível de risco com o qual se sentem confortáveis faria com que se reduzisse o risco geral para todos (já que ele estaria diluído). Os investidores devoraram esses produtos financeiros em massa, assumindo que, mesmo com algumas pessoas aqui e ali deixando de pagar suas hipotecas, aquelas que detinham papéis com classificação AAA, na pior das hipóteses, ainda seriam pagas. No entanto, as hipotecas que formavam as bases dessa meta-estrutura financeira foram desenhadas para maximizar a receita a partir da atração dos chamados mutuários “de risco” para as hipotecas com taxas de juros flutuantes – que inflariam assim que a taxa de “indexação” expirasse. Essas hipotecas foram projetadas de tal forma que a inadimplência seria praticamente inevitável. À medida que o valor devido disparasse, os mutuários se tornariam inadimplentes e suas casas seriam desapropriadas. Quando os pagamentos pararam de chegar, toda a meta-estrutura financeira, erigida sobre essa base de ativos, entrou em colapso e, uma vez que grandes instituições financeiras detinham esses ativos financeiros tóxicos, todo o sistema bancário começou a desmoronar. Em suma, o que aqueles

que desenharam esses produtos financeiros derivativos fizeram foi, essencialmente, pegar um ativo subjacente, posicioná-lo entre dois espelhos de modo que parecesse proliferar ao infinito e, então, confundir o reflexo multiplicado com a criação de uma nova riqueza.

O setor financeiro não é avesso ao risco; quando há escassez de novas áreas de investimento, ou quando as taxas de juros fixadas pelo Federal Reserve (FED) estão baixas, o risco se torna a última trincheira de capitalização. Embora o alto rendimento dos investimentos de risco possa tornar o risco atraente para os fundos de *hedge* em tempos de crise, em períodos de expansão – justamente pelo fato de o mercado parecer bastante estável –, o risco pode também ser um fator sedutor. Os investimentos arriscados trazem consigo a promessa de rápida expansão da riqueza, enquanto os investimentos seguros amadurecem em um ritmo muito mais lento. Com Alan Greenspan, o Federal Reserve resgata a política monetária de juros baixos como uma forma de aquecer a economia, permitindo que bancos e outras instituições financeiras tenham acesso a dinheiro barato. No entanto, como a imprensa de negócios relata com frequência, isso aumenta o apetite dos investidores pelo risco, já que eles buscam superar os baixos retornos dos títulos buscando investimentos arriscados e de alto rendimento.

Investimentos mais arriscados têm rendimentos mais altos, pois aqueles que os fazem estão, supostamente, assumindo o fardo do risco. Esse não é o caso quando o aparato estatal expropria as massas para facilitar a transferência de riqueza para o setor financeiro em caso de falha nos investimentos (a crise da dívida de Porto Rico é um exemplo disso). Ao considerar os milhões de pessoas que perderam suas casas na esteira da crise imobiliária de 2008, não é exagero dizer que a expropriação é o lado oculto de nossa economia de risco financeirizada.



A racialização do risco

Como espero que alguns de meus exemplos tenham ilustrado, o capital financeiro é incentivado a aumentar o grupo de pessoas consideradas arriscadas justamente por essa prática ser mais lucrativa. Não apenas aqueles que conduziram pessoas a hipotecas *subprime* receberam bônus, mas os chamados mutuários de risco, ademais, tomaram empréstimos a taxas de juros muito mais altas: “Para um proprietário que faz uma hipoteca de US\$ 165.000, uma diferença de três pontos percentuais na taxa de empréstimo – uma diferença típica entre empréstimos convencionais e *subprime* – acrescenta mais de US\$ 100.000 em pagamentos de juros.”¹¹²

Tony Paschal, ex-agente de crédito hipotecário do banco Wells Fargo, contou que ele e seus colegas “receberam incentivos em dinheiro para comercializar intensamente empréstimos *subprime* em comunidades minoritárias”. Os funcionários do Wells Fargo chamavam os mutuários negros de “gente da lama”, enquanto que os empréstimos *subprime* promovidos pelo banco recebiam o nome de “empréstimos do gueto”. Tanto Paschal quanto outra ex-agente de crédito, Beth Jacobson, afirmaram que o banco dava bônus aos agentes que direcionassem para empréstimos *subprime* os mutuários qualificados para os empréstimos *prime*. Um artigo do *New York Times* relatou: “Jacobson disse ter ganhado 700 mil dólares em um ano e que a empresa a levou, assim como a outros agentes *subprime*, para resorts por todo o país”.¹¹³ Uma investigação que levou a uma ação judicial em âmbito federal também descobriu que os agentes de crédito às vezes falsificavam os relatórios de crédito dos mutuários ou falhavam em coletar a documentação de renda, de modo que os empréstimos passassem de *prime* para *subprime*.

Posto que as instituições de crédito são incentivadas a cobrar a maior taxa de juros possível, escândalos recentes – revelando que bancos e empresas de cobrança de dívidas têm manipulado as

112. Michael Powell, “Bank Accused of Pushing Mortgage Deals on Blacks”, *New York Times*, 6 de junho de 2009.

113. Ibid.

taxas de juros para aumentar a receita – são quase que esperados. A Navient Corporation – a maior agência de cobrança de empréstimos estudantis dos Estados Unidos – cometeu fraudes em massa com o objetivo de manter as pessoas atadas a um ciclo de dívidas, adicionando por volta de US\$ 4 bilhões em cobranças de juros aos empréstimos estudantis. Os casos do Wells Fargo e da Navient não são um ponto fora da curva dentro das práticas de empréstimos consideradas boas e justas; eles representam uma tendência que é inerente ao próprio capitalismo. À medida que a crise de acumulação do capital financeiro se intensifica, com cada vez menos possibilidades de expansão, a fraude e a predação se tornam um caminho para garantir os lucros e manter o crescimento. Assim, não é surpreendente que, além das práticas racistas dos empréstimos hipotecários *subprime* do Wells Fargo, o banco tenha também aberto quase dois milhões de contas bancárias e cartões de crédito falsos, adulterado as taxas de empréstimos hipotecários sem o consentimento dos mutuários e criado taxas de seguro desnecessárias que se acumulavam aos empréstimos para a compra de automóveis. A proliferação de taxas e encargos ocultos é um sintoma dessa crise, especialmente porque os bancos desempenham um papel cada vez mais amplo na vida do consumidor estadunidense. As grandes corporações tornaram-se, elas mesmas, instituições financeiras e assumiram o papel tradicional dos bancos, a saber, o de emprestar capital ao setor privado com o propósito de iniciar ou expandir um negócio (assim, os bancos devem desenvolver novas formas de gerar receita). Como o Wells Fargo esgotou todas as formas “legítimas” de expansão de seus negócios, uma aparência de crescimento foi criada, literalmente, por meio da falsificação de números e do uso e manipulação, respectivamente, de sobretaxas fraudulentas e de taxas de juros, com a finalidade de geração de receita.

Como já mencionei, o sistema de crédito é legitimado pelo quadro moral que molda nossa compreensão sobre a dívida – por meio do qual o credor é concebido como benevolente, enquanto o devedor em dificuldades é visto como preguiçoso ou irresponsável por não pagar seus empréstimos. No entanto, à medida que as práticas de empréstimo se tornam mais predatórias, esse quadro moral

corre o risco de desmoronar. Se as práticas predatórias algum dia se tornarem totalmente generalizadas (no sentido de afetarem a maior parte das pessoas), podem acabar sendo entendidas como um escândalo por toda a população. Talvez seja por isso que as práticas mais predatórias – pelo menos nos estágios iniciais – são reservadas para os segmentos mais vulneráveis da população (foram justamente pessoas de cor, pessoas idosas, estudantes e imigrantes que se tornaram alvos da criação de contas falsas do Wells Fargo).

A prática racista de transformar pessoas negras (bem como pessoas nativas estadunidenses, latinas e imigrantes) em alvo dos produtos de empréstimo predatórios está codificada no discurso daltônico do “risco”. A crise do *subprime* nos Estados Unidos – dado que havia uma associação *a priori* entre negritude e risco – nos mostrou que a própria ideia de solvência é racializada. Isso é consonante com a construção moral generalizada que se tem da raça, sustentada pela suposição de que as populações negras estadunidenses são imorais (leia-se: *criminosas*) e que não contribuem para a sociedade, nem cumprem as promessas sociais (leia-se: *preguiçosas e dependentes do estado bem-estar social*). As críticas à crise do *subprime* que recorrem à ideia de solvência e se concentram nos mutuários negros “altamente qualificados” não conseguem desconstruir a economia moral racializada que fundamenta as concepções de risco. Não apenas o sistema de crédito reforça a desigualdade racial, como também o empréstimo de dinheiro é, por si só, um processo racializante, pois rotula quais são os sujeitos mais adequados à expropriação.

O edifício moral da economia da dívida se manterá de pé enquanto os instrumentos de crédito mais predatórios estiverem reservados aos segmentos mais vulneráveis da população e esta seguir cindida entre mutuários mercedores e não mercedores. No entanto, posto que o capitalismo possui uma tendência geral à expansão – e na medida em que as oportunidades de crescimento se contraem –, é apenas uma questão de tempo até que essas práticas se generalizem. Na verdade, já estamos testemunhando a generalização dessas práticas em muitas áreas do crédito.

Dada a natureza expropriativa e racista do sistema de crédito, a posição ética que se deve tomar é a da indignidade do crédito – e não a de sua solvência. A recusa em pagar traduz-se na recusa em validar um sistema ilegítimo sustentado pela predação.





2. POLICIAMENTO COMO PILHAGEM:

**NOTAS SOBRE
AS FINANÇAS
MUNICIPAIS E
A ECONOMIA
POLÍTICA
DAS TAXAS
E MULTAS**

Asoma dos títulos das dívidas municipais nos Estados Unidos ultrapassou os US\$ 3,7 trilhões. No noticiário sobre a crise fiscal de Porto Rico – que atingiu seu ápice em agosto de 2015, quando o governo deixou de pagar US\$ 58 milhões em títulos –, os jornalistas observam que o mesmo problema está prestes a acontecer em diversos estados e municípios dos Estados Unidos. “Em todo o país, dezenas de cidades, condados e estados parecem caminhar para o mesmo buraco financeiro. Illinois, Nova Jersey, Filadélfia, St. Louis e Jacksonville, na Flórida – para citar apenas alguns –, estão todos enfrentando seus próprios desastres financeiros, que pouco a pouco se evidenciam.”¹¹⁴ Na mídia, a causa das crises orçamentárias municipais e estaduais é geralmente atribuída à ganância do governo: pensões robustas e benefícios de saúde para funcionários públicos, programas de bem-estar e sindicatos trabalhistas estão, de acordo com essa narrativa, exaurindo os fundos governamentais.

Os governos locais e estaduais, dizem, simplesmente não têm dinheiro, e aumentar os impostos sobre a propriedade não é uma opção política viável. Para complicar ainda mais, o problema está chegando ao ponto em que estados e municípios também precisam urgentemente de melhorias na infraestrutura. Já vimos o exemplo da cidade de Flint, no estado de Michigan, onde é preciso dinheiro para manter e renovar os sistemas de água, bem como para tratar quimicamente a água que passa pelos canos de chumbo envelhecidos. Além disso, uma em cada dez pontes nos Estados Unidos apresenta defeitos estruturais e precisa, já há muito tempo, de reparos. Além dos fundos necessários para os projetos de infraestrutura, muitos economistas preveem uma “crise previdenciária” quando a geração *baby boomer* se aposentar. De acordo com o *The Journal of Economic Perspectives* e o Pew Center on the States, há, nos Estados Unidos, uma estimativa de subfinanciamento de programas previdenciários entre US\$ 1 trilhão e US\$ 3,23 trilhões (sendo as contas municipais deficitárias em cerca de US\$ 574 bilhões).

114. Mary Williams Walsh, “Puerto Rico’s Fiscal Fiasco Is a Harbinger of Mainland Woes”, *New York Times*, 20 de maio de 2016.

Mas será que as iminentes crises fiscais estaduais e municipais podem ser reduzidas apenas à gastança governamental e ao adiamento dos custos? Ao enquadrar o problema dessa maneira, a solução implícita que se apresenta é o corte de gastos públicos e a adoção de medidas austeras que afetam desproporcionalmente os pobres – exatamente o que aconteceu em 2013 quando Detroit decretou falência. Neste ensaio, examinarei como as finanças funcionam no nível municipal. Quais são as causas da crise fiscal urbana? Como as cidades gerarão receita para cumprir suas obrigações contratuais com quem detém os títulos? Quem sofrerá se (ou quando) os governos locais falirem ou se tornarem inadimplentes? Quais mecanismos serão usados para gerar receita? Como as crises fiscais afetarão a vida das pessoas na prática?

A financeirização dos municípios, a perda das principais fontes de receita tributária, a desindustrialização e a fuga de capitais são as causas da crise fiscal – não os gastos públicos irresponsáveis. A situação levou à implementação de métodos socialmente perniciosos de extração de receita, que tem nas populações vulneráveis, particularmente nas negras e pobres, o seu alvo principal. Vou me concentrar especificamente na forma como os departamentos de polícia municipais, e o Departamento de Polícia de Ferguson em particular, se utilizam da cobrança de taxas e multas na geração de receita. Em seguida, examinarei as consequências sociais desse método de extração de receita. Embora a receita não seja uma forma de capital em si, analisarei como, uma vez que os negócios municipais foram completamente financeirizados, ela é indiretamente usada para subsidiar o processo de acumulação capitalista.



Taxas e multas: pesadelos sociais

Em setembro de 2015, o juiz Marvin Wiggins, do condado de Perry, estado do Alabama, discursou em um tribunal abarrotado de pessoas que deviam taxas ou multas: “Bom dia, senhoras e senhores”, ele começou, “para seu conhecimento, informo que há um

posto de coleta de sangue lá fora. Se não tiverem dinheiro, podem ir até lá, doar seu sangue e trazer de volta o comprovante da doação.”¹¹⁵ De acordo com um artigo do *New York Times*, o juiz deu continuidade e observou que “o xerife tem algemas suficientes” para aqueles que não quisessem doar sangue e não pudessem pagar as taxas e multas pelas quais estavam sendo cobrados. Os infratores foram orientados a ir a um banco de sangue móvel estacionado em frente ao tribunal e levar um recibo ao escrivão provando que haviam doado meio litro de sangue. Em troca, “receberiam um crédito de US\$ 100 para descontar de suas multas”. Campbell Robertson escreve: “Audiências como essa para pagamentos de dívidas são parte de uma nova iniciativa dos tribunais do Alabama que buscam levantar recursos indo incansavelmente atrás de multas pendentes, restituição por enriquecimento sem causa, custas judiciais e honorários de advogados. Embora a situação financeira de cada indivíduo quase sempre não seja levada em consideração, muitos daqueles cujos pagamentos são solicitados nessas audiências de acerto de pendências financeiras foram, em algum momento, considerados indigentes.”¹¹⁶ A relação entre os governos municipais e a população tornou-se de tal forma parasitária (ou talvez *vampiresca* fosse aqui mais apropriado) que, quando o mais pobre dos pobres não tem nada mais para dar aos municípios que passam por dificuldades financeiras, eles podem ser impelidos a, literalmente, oferecer o próprio sangue. Mesmo quando infratores indigentes não são coagidos pelos tribunais a doar sangue (sob a ameaça de passar um tempo na prisão), os pobres podem recorrer à venda de sangue para pagar taxas e multas pendentes. Um artigo da *Harvard Law Review*, intitulado “*Policing and Profit*” [Policimento e lucro], descreve o caso de Tom Barrett, um homem de Augusta, estado da Geórgia, que foi preso em 2012 por roubar uma lata de cerveja. Como resultado dessa infração, Barrett se viu enredado numa teia de taxas e multas:

115. Campbell Robertson, “For Offenders Who Can’t Pay, It’s a Pint of Blood or Jail Time”, *New York Times*, 19 de outubro de 2015.

116. Ibid.

Quando Barrett compareceu ao tribunal, foram-lhe oferecidos os serviços de um advogado indicado pelo tribunal por uma taxa de US\$ 80. Barrett se recusou a pagar e “não entrou com recurso” pela acusação de furto na loja. O tribunal condenou Barrett com uma multa de US\$ 200 e mais um ano de liberdade condicional. Os termos da liberdade condicional de Barrett exigiram que ele usasse uma tornozeleira que monitora o consumo de álcool. Embora a sentença de Barrett não exigisse que ele parasse de beber (e a tornozeleira, assim, detectaria todo o álcool ingerido por Barrett sem que houvesse consequências legais), ele foi obrigado a alugar a tornozeleira para não ir para a cadeia. O equipamento custou a Barrett uma taxa inicial de US\$ 50, uma taxa de serviço mensal de US\$ 39 e uma taxa de uso diário de US\$ 12. Embora o valor da multa de US\$ 200 de Barrett tenha ido para a cidade, essas outras taxas (totalizando mais de US\$ 400 por mês) foram todas para a Sentinel Offender Services, uma empresa privada.¹¹⁷

Durante esse tempo, a única fonte de renda de Barrett foi a venda de seu plasma sanguíneo. Ele observa: “Você pode doar plasma duas vezes por semana, desde que esteja fisicamente saudável... Eu doei todo o plasma que pude, peguei esse dinheiro e joguei na tornozeleira”.¹¹⁸ Barrett, que passou a deixar de comer para pagar suas dívidas, acabou se tornando inapto à doação do plasma, pois seus níveis de proteína ficaram muito baixos. Depois que sua dívida com a Sentinel extrapolou os US\$ 1.000, a empresa obteve um mandado e Barrett foi enviado à prisão por não pagá-la. Cada vez mais, os municípios (e as empresas por elas contratadas) estão se comportando como negócios privados, enxergando os moradores como potenciais fontes de receita e a geração de receita por meio de multas como uma forma de *produtividade*.

“*Policing and Profit*” descreve três maneiras pelas quais os moradores são usados na geração de receita: 1) por meio de taxas impostas pelos tribunais criminais; 2) por meio da supervisão privada

117. “Policing and Profit”, *Harvard Law Review*, vol. 128, n. 6, 2015, p. 1726.

118. *Ibid.*

da liberdade condicional; e 3) por meio do confisco civil (a retirada da propriedade de alguém). O artigo atribui especial importância ao papel que a aplicação da lei desempenha em extrair receita dos pobres. A dívida é imposta aos moradores por meio de procedimentos criminais. As empresas privadas contratadas pelos municípios para fornecer “serviços” relacionados à liberdade condicional também têm o poder de impor mais taxas e multas. Assim, surgiu uma situação em que o governo está essencialmente criando um mercado cativo – quase sem fiscalização – para empresas que fornecem supervisão de liberdade condicional (elas não são nem mesmo obrigadas a declarar suas receitas).

Em um artigo do *New York Times*, Thomas B. Edsall descreveu essa relação parasitária com os pobres como “capitalismo da pobreza”, embora eu acrescento que pode ser impreciso chamar receitas municipais de “capital”, já que o dinheiro arrecadado existe para cobrir os gastos do governo e não para facilitar diretamente a expansão da produção capitalista. No entanto, uma vez que os órgãos governamentais dependem cada vez mais de crédito para financiar suas atividades (posto que a arrecadação de impostos não cresceu o suficiente para acompanhar as despesas), uma parcela crescente da receita é destinada ao pagamento dos credores. Além disso, os municípios estão se colocando cada vez mais a serviço dos interesses do setor privado em detrimento das pessoas que os governos locais deveriam atender por meio de seus contratos com as empresas privadas. Os órgãos governamentais terceirizam serviços para empresas privadas como uma forma de cortar custos e melhorar a eficiência, mas esses acordos costumam se voltar contra eles quando essas empresas encontram uma maneira de cobrar ainda mais dos governos por tais serviços. Parcerias público-privadas na área da justiça criminal também podem dar às empresas o monopólio de acesso a potenciais fontes de receita. Edsall observa que a Sentinel Offender Services, empresa que supervisionou o monitoramento do consumo de álcool de Barrett, tem contratos com mais de duzentos órgãos governamentais. Edsall também enfatiza que forçar as pessoas pobres a arcar com o ônus do financiamento das atividades municipais é politicamente atraente porque elas (e os

criminosos em particular) não possuem poder político, e extrair recursos de pessoas desfavorecidas permite que os governos locais gerem receita sem aumentar os impostos. O custo social do uso das taxas e multas na geração de receita é enorme. Como Edsall observa: “Esse novo sistema de aplicação da lei financiado pelo infrator cria um círculo vicioso: quanto mais pobres forem os réus, mais tempo levarão para quitar as multas, taxas e encargos; quanto mais dívidas acumularem, mais tempo permanecerão na cadeia ou em liberdade condicional; e mais provável será que sigam desempregados e que se tornem reincidentes.”¹¹⁹ Em suma, os pobres estão enredados em um ciclo de dívidas e encarceramento difícil de superar e que pode prejudicar profundamente suas vidas.

Derwyn Bunton, chefe do gabinete da defensoria pública de Nova Orleans, descreve como os pequenos infratores financiam o sistema judiciário da cidade. Num editorial do *New York Times* intitulado “*When the Public Defender Says, ‘I Can’t Help’*” [Quando o defensor público diz ‘Não posso ajudar’], Bunton observa que *multas e taxas representam dois terços do orçamento do sistema da defensoria pública*, com o restante vindo do estado. Enquanto a Louisiana gasta quase US\$ 3,5 bilhões por ano para “investigar, prender, processar, julgar e encarcerar seus cidadãos”, menos de 2% desse valor é gasto em fornecer defesa jurídica para pessoas hipossuficientes.¹²⁰ A quantia desproporcionalmente alta de dinheiro gasta com prisões e polícia, se comparada à escassa quantia reservada à defesa jurídica de réus pobres, revela que, quando se trata de gastos do governo, não é tanto uma questão de gastar ou não, mas de como tais gastos são distribuídos: quais atividades são, de fato, entendidas como despesas públicas e quais gastos são invisíveis porque cobrem atividades que são consideradas funções legítimas e necessárias do estado?

Em Nova Orleans, boa parte do dinheiro usado para financiar os defensores públicos provém das multas de infração de trânsito e

119. Thomas B. Edsall, “The Expanding World of Poverty Capitalism”, *New York Times*, 26 de agosto de 2014.

120. Derwyn Bunton, “When the Public Defender Says, ‘I Can’t Help’”, *New York Times*, 19 de fevereiro de 2016.

das próprias pessoas pobres sob a forma de taxas judiciais. Como Bunton observa, “as pessoas pobres devem pagar US\$ 40 para solicitar a representação de um defensor público e um adicional de US\$ 45 caso se declarem culpadas ou sejam consideradas culpadas. Nenhum outro estado depende tanto de multas e taxas pagas majoritariamente pelos pobres.”¹²¹ Uma vez que o orçamento da Louisiana está organizado de tal forma que o departamento de defensoria pública de Nova Orleans torna-se tão dependente das multas vindas dos processos criminais, o fluxo de receita que é drenado para ele cria, simultaneamente, uma maior demanda por defensores públicos. O resultado final é um sistema judiciário altamente ineficiente, emperrado e ineficaz, incapaz de fornecer representação jurídica adequada às pessoas pobres, que, por sua vez, são usadas para gerar receita. Bunton sugere que essa pode ser uma das razões pelas quais “a Louisiana tem as taxas mais altas de encarceramento e de exoneração do país por condenações ilícitas”.¹²² Ele apela ao estado para que reforme seu sistema de financiamento de maneira que não dependa da receita gerada por taxas e multas.

Como demonstram esses artigos e editoriais, a população começou a prestar maior atenção ao uso generalizado das taxas e multas na geração de receitas municipais. Isso foi amplamente catalisado pelas descobertas da investigação feita pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos sobre o Departamento de Polícia de Ferguson após o assassinato de Michael Brown, o homem negro desarmado e morto a tiros pelo policial Darren Wilson. Em 2013, as taxas e multas municipais representaram 20,2% do orçamento de US\$ 12,75 milhões de Ferguson. O relatório, divulgado em 4 de março de 2015, observou o seguinte:

A ênfase da cidade na geração de receita tem um efeito profundo no método do Departamento de Polícia de Ferguson para a aplicação da lei. As missões e horários de patrulhamento são ajustados em função da aplicação intransigente da legislação municipal de Ferguson, sem se pensar se as

121. Ibid.

122. Ibid.

estratégias de policiamento estão promovendo a segurança pública ou minando desnecessariamente a confiança e a cooperação da comunidade. As avaliações e promoções dos policiais dependem, em grau excessivo, da “produtividade”, ou seja, do número de multas aplicadas. Em parte como consequência das prioridades da cidade e do Departamento de Polícia de Ferguson, muitos policiais parecem ver alguns dos moradores, especialmente aqueles que vivem nos bairros predominantemente afro-americanos de Ferguson, menos como eleitores a serem protegidos do que como potenciais infratores e fontes de receita.¹²³

O relatório cita a correspondência por e-mail entre o chefe de finanças/gestor público da cidade de Ferguson, John Shaw, e o chefe de polícia, Thomas Jackson, que revela como Shaw e Jackson colaboraram para aumentar a receita gerada por meio de taxas e multas. Em março de 2010, Shaw escreveu a Jackson: “a menos que a aplicação de multas cresça significativamente antes do fim deste ano, será difícil aumentar significativamente a arrecadação no próximo ano. O que você pensa a respeito? Visto que estamos diante de um déficit substancial da arrecadação de impostos sobre vendas [causado pela recessão econômica que começou em 2008], esta não é uma questão insignificante.”¹²⁴ O policiamento respondeu à altura. De 2011 a 2012, a receita gerada por meio da aplicação das taxas e multas municipais aumentou mais de 33%, de US\$ 1,41 milhão para US\$ 2,11 milhões.

Embora o relatório de Ferguson não questione o contexto econômico que incentiva a adoção da cobrança de multas como forma de aumentar a receita, ele levanta, a meu ver, questões sobre o funcionamento interno das finanças municipais. Que lacunas os municípios estão tentando preencher quando recorrem à cobrança de

123. Departamento de Justiça dos Estados Unidos, Divisão de Direitos Civis. *Investigation of the Ferguson Police Department*, 2015, p. 2. https://www.justice.gov/sites/default/files/opa/press-releases/attachments/2015/03/04/ferguson_police_department_report.pdf.

124. *Ibid.*, p. 10.

multas para a geração de receita? Para onde vai a receita? Em que tipos de empréstimos os municípios estão envolvidos atualmente? E como a necessidade de permanecer solvente molda a política municipal? Para começar a responder a algumas dessas perguntas, volto-me agora às análises da crise fiscal da cidade de Nova York, em 1975, e da crise fiscal de Detroit, em 2013.



A financeirização dos municípios: de Nova York a Detroit

Nas décadas de 1960 e 1970, como observa David Harvey, a cidade de Nova York deu início a um rápido processo de desindustrialização, e muitos empregos foram para o exterior ou para os subúrbios. Isso criou uma crise de desemprego que a cidade tentou resolver expandindo o setor municipal e contratando mais funcionários públicos (principalmente pessoas de cor) com os recursos fornecidos pelo governo federal. Durante esse período, houve também um excedente de capital que precisava ser reinvestido em algum lugar. Uma forma de evitar uma crise causada pela sobreacumulação é implementar um programa de urbanização. Harvey se refere a esse método de absorção do capital excedente como “arranjo espacial”: a necessidade de absorver capital excedente catalisa um *boom* na construção civil, investimento no mercado imobiliário e rápido desenvolvimento urbano. Foi o que aconteceu na cidade de Nova York nas décadas de 1960 e 1970 até o colapso do mercado imobiliário, em 1973, depois do estouro da bolha de especulação. Durante o mesmo período, Richard Nixon parou de enviar dinheiro federal à cidade em uma tentativa de minar os programas de políticas públicas da *Great Society* [Grande Sociedade] de Lyndon B. Johnson e inaugurar a era da “responsabilidade fiscal”. Nova York começou a tomar empréstimos massivamente para compensar a lacuna deixada em sua receita pela quebra do mercado imobiliário e pela retirada dos fundos federais. Em 1975, porém, os banqueiros decidiram parar com os empréstimos à cidade, que já se encontrava

em dificuldades. Sem quaisquer fundos líquidos para cobrir seu alto custo operacional, a cidade passou por uma dramática crise fiscal.

De acordo com Harvey, os banqueiros decidiram parar de emprestar dinheiro à cidade como uma forma de ganhar influência política e ter mais controle sobre a condução fiscal dela. Como muitos estudiosos notaram, incluindo Harvey, a falência da cidade de Nova York, em 1975, marcou o início de um modelo neoliberal na condução das crises fiscais: os orçamentos da cidade seriam reorganizados para responder a um programa de austeridade. Harvey, em seus escritos sobre o neoliberalismo, detalha a influência que as finanças exercem sobre os gastos públicos quando as cidades ficam sem dinheiro. Em Nova York, observa Harvey, houve um “golpe financeiro contra a cidade [...] a autoridade sobre o orçamento foi retirada das autoridades eleitas e entregue à Municipal Assistance Corporation [Corporação de Assistência Municipal – MAC], mais tarde chamada de Emergency Financial Control Board [Conselho de Controle Financeiro de Emergência]”.¹²⁵ O MAC usou dinheiro para pagar os acionistas e o que sobrou foi para o orçamento da cidade. Isso levou a cortes massivos nos gastos com os serviços públicos, ao desemprego generalizado e ao enfraquecimento dos sindicatos, que receberam, muitas vezes, a culpa pela crise. Harvey expõe sem rodeios: “Se houver conflito entre o bem-estar das instituições financeiras e o da população, o governo optará pelo das instituições financeiras; dane-se o bem-estar da população.”¹²⁶ O que Harvey está descrevendo é um estado de exceção político criado por uma crise financeira. A governança por meio dos funcionários eleitos é suspensa. A crise autoriza que os gestores de emergência tomem o poder de decisão das mãos do governo local, atuando em nome do setor financeiro a partir da priorização dos interesses dos credores.

No entanto, Joshua Freeman observa que, embora os nova-iorquinos tenham sofrido muito após a implementação das medidas de austeridade, o projeto de neoliberalização da cidade de Nova York não foi realizado por completo, pelo menos não na

125. David Harvey, “Neoliberalism and the City”, *Studies in Social Justice*, vol. 1, n.1, inverno de 2007, p. 8.

126. Ibid.

medida em que aconteceu nos últimos anos em Detroit. Enquanto o Congresso e o governo Obama nem sequer consideraram uma intervenção federal para evitar a falência de Detroit, corporações e bancos, considerados grandes demais para falir, foram resgatados pelo governo. Freeman observa que o resgate da Chrysler em 1979 e a condução da crise fiscal da cidade de Nova York “foram exemplos de um forte corporativismo, no qual o crédito público foi usado para garantir interesses privados enquanto fazia com que os trabalhadores aceitassem a austeridade. Mais uma vez, provou-se o poder de usar o alívio da dívida como uma arma para mudar as relações sociais e econômicas em detrimento dos trabalhadores e em benefício dos grandes interesses financeiros e corporativos.”¹²⁷

De acordo com Lucas Owen Kirkpatrick, a “nova crise fiscal urbana” – termo usado para caracterizar a falência de Detroit em 2013 – se assemelha às crises que ocorreram entre os anos 1970 e 1990, mas é diferente em dois aspectos principais. Nos últimos anos, as administrações municipais foram financeirizadas e as políticas municipais se desdemocratizaram. Os municípios dependem cada vez mais de formas de empréstimo de alto risco. Em vez de emitir títulos municipais com taxas de juros fixas até o vencimento, os municípios buscam cortar os custos dessas taxas firmando contratos com os bancos a juros variáveis. No entanto, é possível que esses instrumentos financeiros tenham sido concebidos para ser obscuros e enredar deliberadamente os municípios em ciclos de endividamento.

Nas análises marxistas e pós-marxistas da crise econômica, existem dois tipos principais de crises: uma relacionada ao processo de industrialização e produção, e a outra, à dinâmica dos mercados financeiros. No primeiro tipo de crise, os mercados são desestabilizados, segundo Costas Lapavitsas, devido à queda da taxa de lucro provocada por “tendências contraditórias da acumulação na esfera da produção”, tal como a introdução de novas tecnologias que substituem trabalhadores.¹²⁸ Alguns marxistas que teorizaram as

127. Joshua Freeman, “If You Can Make It Here”, *Jacobin Magazine*, 3 de outubro de 2014.

128. Costas Lapavitsas, *Profiting Without Producing: How Finance Exploits Us All*. New York: Verso, 2013.

causas das crises enfatizam a importância dos problemas da “realização” na esfera da circulação (ao invés de na esfera da produção), tal como o problema do subconsumo. Em geral, as crises do tipo um são atribuídas, de maneira variada, à sobreacumulação, ao excesso de liquidez, à superprodução, ao descompasso entre os diferentes departamentos da economia e ao subconsumo, fatores que levam à queda das taxas de lucro. Por outro lado, as crises do tipo dois “emergem inteiramente do mau funcionamento dos mecanismos monetários e de crédito”.¹²⁹ Embora os mecanismos do mercado não fossem tão complexos na época de Marx como são agora, ele analisou a instabilidade na esfera financeira, principalmente ao examinar a política monetária britânica entre as décadas de 1830 e 1850. Na seção V do terceiro volume de *O Capital*, Marx investiga o papel do crédito durante as crises. Durante os períodos de expansão, os bancos emprestam capital monetário a preços irrisórios aos capitalistas que precisam de liquidez para expandir a produção. Nos estágios finais de expansão, os bancos se envolvem em empréstimos especulativos, que são seguidos por uma crise de crédito. Como Lapavitsas descreve:

A grande ampliação do crédito (comercial e bancário) contribui com a sobreacumulação e a superprodução, resultando num acúmulo de estoques e no excesso de oferta de mercadorias nos mercados [...] Para Marx, o surgimento da crise comercial tem um impacto decisivo nos mecanismos ampliados de crédito. A incapacidade de vender a produção finalizada implica a incapacidade, por parte dos mutuários capitalistas, de honrar as letras de câmbio prestes a vencer. Consequentemente, os bancos começam a acumular ativos inadimplentes. À medida que cai a qualidade dos ativos bancários e a solvabilidade dos mutuários diminui, os bancos tornam-se relutantes em emprestar. A restrição do crédito bancário ocorre no momento em que o capital monetário

129. Ibid.

disponível é fortemente demandado pelos capitalistas que se encontram pressionados pela dificuldade de venda.¹³⁰

A nova crise fiscal urbana tem muitas características em comum com as crises econômicas do tipo dois descritas pelos marxistas, nas quais, quando a receita se contrai, os órgãos governamentais não conseguem honrar as letras de câmbio que estão prestes a vencer. No entanto, a principal diferença entre o tipo de crise descrito por Lapavitsas e a nova crise fiscal urbana é que os governos locais não são empresas privadas e a receita não é capital. Não obstante, a financeirização das administrações municipais levou a crises fiscais causadas principalmente pela dinâmica dos mercados financeiros. Veja, por exemplo, a crise fiscal que atingiu Detroit em 2013. Kirkpatrick observa que “a dramática trajetória de Detroit é comumente atribuída à corrupção e à inépcia das autoridades locais, à ganância dos sindicatos municipais e pensionistas e à ganância do governo”.¹³¹ No entanto, Kirkpatrick argumenta que esses fatores não foram a causa principal da crise fiscal, mas sim o tipo de empréstimo que Detroit fez antes da crise financeira de 2008. Durante a alta do mercado, muitos municípios, incluindo Detroit, firmaram acordos de *swap* de taxas de juros com bancos, nos quais os municípios acreditavam que economizariam. No entanto, esses *swaps* seriam benéficos aos municípios apenas se a taxa de juros LIBOR (*London Interbank Offered Rate*)¹³² continuasse a subir. Dado que os títulos municipais geralmente vencem após um longo período de tempo, muitas vezes depois de décadas, os bancos estipularam em seus contratos que a taxa de rescisão desses acordos de *swap* seria astronomicamente alta. Quando as taxas de juros despencaram depois da crise financeira de 2008, centenas de municípios

130. Ibid.

131. Lucas O. Kirkpatrick, “The New Urban Fiscal Crisis: Finance, Democracy, and Municipal Debt”, *Politics & Society*, vol. 44, n. 1, 2016, p. 68.

132. N.T.: A *London Interbank Offered Rate* é uma taxa de referência diária, calculada com base nas taxas de juros oferecidas para grandes empréstimos entre os bancos internacionais que operam no mercado londrino. É muito utilizada como taxa referencial nas transações internacionais.

começaram a perder dinheiro nessas apostas em taxas de juros feitas durante o período de expansão do mercado. De 2003 a junho de 2009, 107 distritos escolares da Pensilvânia firmaram acordos de *swap*.¹³³ Por causa desses acordos, o distrito escolar de Bethlehem, na Pensilvânia, teve de pagar US\$ 12,3 milhões ao JP Morgan Chase & Company. Los Angeles tem de pagar cerca de US\$ 20 milhões por ano por um acordo de *swap* de 2006 que foi feito para financiar o sistema de esgoto da cidade.¹³⁴

Nos anos que antecederam a crise financeira de 2008, Detroit fez *swaps* dos títulos de pensão emitidos em 2005 e 2006. Quando as taxas de juros caíram, Detroit passou a dever enormes pagamentos mensais a vários bancos. Somente entre 2009 e o início de 2014, esses acordos de *swap* custaram aos contribuintes de Detroit cerca de US\$ 200 milhões. Os *swaps* seguiriam custando a Detroit cerca de US\$ 4 milhões por mês, a menos que fossem pagos US\$ 288 milhões para rescindir os acordos. O gestor de emergência [*emergency manager* – EM] que assumiu as finanças de Detroit tentou “pagar as taxas de rescisão do *swap* [todo o montante] fora do processo de falência”.¹³⁵ Em abril de 2014, chegou-se a um acordo no tribunal e Detroit teve de pagar US\$ 85 milhões à USB AG e ao Bank of America Corporation para encerrar os *swaps*. O uso de instrumentos de taxa variável, como os *swaps*, com o intuito de financiar a dívida foi o “fator que mais contribuiu para o aumento das despesas de Detroit”.¹³⁶ Kirkpatrick observa que, à medida que as finanças municipais se tornam mais especulativas, as administrações fiscais locais ficam vulneráveis à crise. Antes da crise de 2008, Detroit firmou uma série de complexos acordos com bancos no valor total de cerca de US\$ 1,6 bilhão. Embora os títulos municipais vençam a uma taxa fixa de longo prazo, os instrumentos de taxa variável usados por Detroit para financiar sua dívida tornaram a

133. Aaron Lucchetti, “Interest-Rate Deals Sting Cities, States”, *Wall Street Journal*, 22 de março de 2010.

134. Ibid.

135. Wallace C. Turbeville, “The Detroit Bankruptcy”, *Demos Report*, 20 de novembro de 2013, p. 7.

136. Ibid., p. 5.

cidade vulnerável aos caprichos do mercado. Quando Detroit pediu concordata, o EM priorizou o interesse financeiro em detrimento do interesse da população, e medidas severas de austeridade foram implementadas com o objetivo de, eventualmente, tornar Detroit solvente. Não surpreende que, no *Visual Guide to Municipal Bonds* [Guia visual de títulos municipais] da Bloomberg – um guia para investidores publicado um ano antes da falência de Detroit –, Robert Doty tente tranquilizar os investidores de que os mercados de títulos são seguros, lembrando-os de que, no caso de uma crise, são as pessoas que pagam, não os investidores: “No entanto, em meio aos ruídos, é preciso entender que são os contribuintes, aqueles que pagam taxas e a população em geral servida pelos governos estaduais e locais – e não seus investidores – que sofrerão com os problemas fiscais e também com a má gestão.”¹³⁷ Assim, as consequências da governança financiada pela dívida são desproporcionalmente sustentadas por aqueles que deveriam ser os beneficiários dos serviços do governo.



Marxismo e financeirização

Segundo Marx, o capital deve estar constantemente em circulação se quiser se expandir e acumular mais-valor. Para ele, a expressão geral para isso é D-M-D, que representa “a transformação de dinheiro em mercadoria e retransformação de mercadoria em dinheiro”.¹³⁸ D-M-D torna-se D-M-D’, de acordo com Marx, quando a mercadoria é vendida por mais do que o custo de sua produção (o apóstrofo em D’ representa a mais-valor adicionada à soma original D). Esse circuito se repete *ad infinitum*, com o objetivo de transformar o dinheiro em mais dinheiro com a mediação da mercadoria. Marx se refere à quantidade que excede o valor original como “mais-valor”, a qual, enfatiza ele, não deriva da circulação

137. Robert Doty, *Bloomberg Visual Guide to Municipal Bonds*. Hoboken: Wiley Publishing, 2012, p. xxi.

138. Karl Marx, *O capital*, vol. I, tomo I, p. 268.

da mercadoria no mercado ou de seu consumo, mas é produzida pela força de trabalho. Como ele observa n'*O Capital*, “para extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro precisaria ter a sorte de descobrir dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo próprio valor de uso tivesse a característica peculiar de ser fonte de valor, portanto cujo verdadeiro consumo fosse em si objetivação de trabalho, por conseguinte, criação de valor.”¹³⁹ Se a força de trabalho é necessária para produzir mais-valia, o capitalista precisa da mediação da mercadoria para transformar dinheiro em mais dinheiro.

Mas e quanto à fórmula D-D'? O dinheiro pode gerar mais dinheiro sem a mais-valia produzida pela força de trabalho com mediação da mercadoria? Pode-se gerar valor pela simples transferência de dinheiro? Na seção V do terceiro volume d'*O Capital*, Marx aborda essa questão no que se refere aos sistemas de crédito, empréstimo de dinheiro e juros: “Com o desenvolvimento do capital portador de juros e do sistema de crédito, todo capital parece duplicar e às vezes triplicar pelo modo diverso em que o mesmo capital ou simplesmente o mesmo título de dívida aparece, em diferentes mãos, sob diversas formas. A maior parte desse ‘capital monetário’ é puramente fictícia.”¹⁴⁰ Assim, o capital fictício não é um capital realmente existente; é um título de propriedade ou um título de dívida (legalmente) negociável que apenas dá “direitos a uma parte da mais-valia a ser produzida” no futuro¹⁴¹. Para Marx, a porção real desse “capital monetário” é a liquidez que é consumida pelo mutuário. No capítulo 29, ele escreve especificamente sobre os títulos do governo. Aqui, eu cito um longo trecho seu:

O Estado tem de pagar anualmente a seus credores certo quantum de juros pelo capital emprestado. O credor, nesse caso, não pode pedir do devedor o reembolso, mas apenas vender o crédito, ou seja, seu título de propriedade sobre ele.

139. Ibid., p. 285.

140. Karl Marx, *O capital*, vol. III, tomo V. Tradução de Flavio Kothe e Regis Barbosa. São Paulo: Nova Cultural, 1996, p. 14.

141. Ibid., p. 20.

O próprio capital foi consumido, despendido pelo Estado. Ele já não existe. O que o credor do Estado possui é 1) um título de dívida contra o Estado, digamos de 100 libras esterlinas; 2) esse título de dívida lhe dá direito sobre as receitas anuais do Estado, isto é, sobre o produto anual dos impostos, em determinado montante, digamos de 5 libras esterlinas ou 5%; 3) ele pode vender esse título de dívida de 100 libras esterlinas quando quiser a outras pessoas. Se a taxa de juros for de 5%, supondo-se ainda a garantia do Estado, o proprietário A pode, em regra, vender o título de dívida por 100 libras esterlinas a B, pois para B é o mesmo emprestar 100 libras esterlinas a 5% ao ano ou assegurar-se mediante o pagamento de 100 libras esterlinas um tributo anual do Estado, no montante de 5 libras esterlinas. Mas, em todos esses casos, o capital, do qual o pagamento feito pelo Estado considera-se um fruto (juro), permanece capital ilusório, fictício. A soma que foi emprestada ao Estado já não existe ao todo. Ela em geral jamais se destinou a ser despendida, investida como capital, e apenas por seu investimento como capital ela teria podido converter-se num valor que se conserva. Para o credor original A, a parte que lhe cabe dos impostos anuais representa o juro de seu capital, do mesmo modo que para o usurário, a parte que lhe cabe do patrimônio do pródigo, embora em ambos os casos a soma emprestada de dinheiro não tenha sido despendida como capital. A possibilidade de vender o título de dívida contra o Estado representa para A o refluxo possível da soma principal. Quanto a B, de seu ponto de vista particular, seu capital está investido como capital portador de juros. Virtualmente, ele apenas apareceu no lugar de A, cujo crédito contra o Estado ele comprou. Por mais que essas transações se multipliquem, o capital da dívida pública permanece puramente fictício, e a partir do momento em que os títulos de dívida se tornam invendáveis, desaparece a aparência desse capital.¹⁴²

142. *Ibid.*, p. 10.

Nessa passagem, Marx não elabora uma teoria do estado ou da relação entre este e a esfera financeira. O estado é conceitualizado como pródigo, ou gastador, enquanto a instituição que empresta o dinheiro é conceitualizada como usurária. No entanto, quero enfatizar que o estado não é um mutuário qualquer; é um mutuário dotado do poder legal de saquear a população para pagar seus credores.

Marx usa a analogia do gastador e do usurário para entender a dívida do estado porque ele quer destacar que essa forma de empréstimo (que visa a gerar lucro a partir de juros) não é a mesma coisa que investir capital com o objetivo de expandir a produção capitalista e, portanto, não pode “converter-se num valor que se conserva”. Marx enfatiza que, quando um governo emite um título para tomar dinheiro emprestado, o único capital real é o dinheiro que é imediatamente usado pelo mutuário (o estado). O título não tem valor em si mesmo; é apenas um papel de dívida – nesse caso, um papel relativo a uma parte da receita gerada por meio dos impostos (embora, como argumento neste ensaio, os governos venham, cada vez mais, gerando receita por meio de taxas e multas). O título (ou o título de propriedade) parece ter valor porque pode ser negociado no mercado de títulos, mas o preço dessa assim chamada mercadoria é estabelecido de outra maneira. O “valor” do título flutua devido a vários fatores, incluindo a “segurança dos rendimentos, sobre os quais conferem título legal”.¹⁴³ No caso dos títulos municipais, seu valor é parcialmente determinado pela solvabilidade do município, o que se reflete nas classificações de crédito que são dadas por agências como a Moody’s Investors Service. Em 2015, os títulos de Ferguson foram rebaixados pela Moody’s para a categoria “podre”, com a agência dizendo que a cidade poderia se tornar insolvente já em 2017.¹⁴⁴ A Moody’s considerou a “diminuição das principais fontes de receitas” como um dos fatores determinantes que levou ao rebaixamento de categoria – o que indica que a incapacidade de Ferguson em gerar receita por meio de taxas e multas após a investigação do Departamento de Justiça

143. Ibid., p. 12.

144. Yvette Shields, “Ferguson, Mo., on Path to Insolvency, Gets Downgrade to Junk”, *The Bond Buyer*, 17 de setembro de 2015.

prejudicou a situação financeira da cidade. Isso, por sua vez, sugere que a situação financeira de um município (ou sua solvabilidade) está parcialmente ligada à sua *capacidade de permanecer solvente a partir do uso do poder policial e do sistema judiciário para extrair receita dos cidadãos*. No entanto, a mobilização do poder da polícia para servir aos interesses do mercado financeiro às custas da população representa uma inversão da suposta função da polícia e dos municípios. O poder policial é geralmente definido como o poder de fazer leis e aplicá-las para a proteção da segurança, da saúde, da moral, da prosperidade, do conforto, da conveniência e do bem-estar da população. O dever das instituições municipais também é o de promover o bem-estar da comunidade. No entanto, para manter uma boa classificação de crédito durante os períodos em que a receita está baixa, os municípios têm de ferrar com os moradores, implementando medidas de austeridade tais como demitir funcionários públicos, cortar fundos de pensão e benefícios de saúde, enfraquecer o poder dos sindicatos, cortar o orçamento da educação e assim por diante. Como demonstrou o caso de Ferguson, os municípios, com o objetivo de permanecerem solventes, desenvolvem uma relação parasitária com as pessoas às quais deveriam servir.

Quero dedicar um momento para retomar a distinção de Marx entre capital fictício e capital real naquilo que se refere aos acordos que Detroit firmou com bancos antes da crise financeira de 2008. Em primeiro lugar, eu argumentaria que usar a relação entre gastador e usurário (como faz Marx) não fornece uma boa analogia para pensar a relação entre órgãos do governo e instituições de crédito, como os bancos. Os órgãos governamentais – ao contrário dos indivíduos – têm o poder de gerar receita não apenas por meio de impostos, mas também do poder policial e do sistema judiciário. Algumas pessoas rotularam as práticas coercitivas de geração de receita – como a cobrança de multas municipais – como uma forma de imposto regressivo, mas que seria mais apropriadamente descrito como um imposto *expropriativo*. Em segundo lugar, a análise que Marx faz da dívida do estado não é exatamente útil para pensar o momento atual, pois os bancos e instituições financeiras modernas têm influência política suficiente para forçar a

conversão de seu capital ilusório em capital monetário real (com liquidez) por meio da criação de uma crise fiscal. Como Detroit teve de dedicar uma maior quantidade de seu orçamento para pagar dívidas contraídas pelos *swaps* de taxas de juros, ela se tornou menos capaz de equilibrar seu orçamento e tomar dinheiro emprestado livremente. A falta de dinheiro levou a cidade à falência. No entanto, os mecanismos financeiros usados para emprestar dinheiro para Detroit fizeram com que a cidade, em vez dos bancos, assumisse o ônus do risco (e, por fim, os moradores da cidade foram usados como compensação desse risco). Em vez de ficarem presos a ativos tóxicos, os bancos foram capazes de converter seu dinheiro ilusório (uma reivindicação de receita futura com base nas taxas de juros) em capital monetário por meio de taxas de rescisão contratual. No total, os *swaps* custaram aos contribuintes de Detroit cerca de US\$ 285 milhões (US\$ 200 milhões em pagamentos de juros e US\$ 85 milhões em taxas de rescisão). Isso é semelhante ao que aconteceu durante a crise financeira de 2008, quando o governo federal, na esperança de evitar uma catástrofe financeira, criou o *Troubled Asset Relief Program* [Programa de Alívio aos Ativos Problemáticos – TARP], um plano de resgate de US\$ 700 bilhões que destinou US\$ 500 bilhões para a compra de títulos garantidos por hipotecas como forma de injetar liquidez em bancos falidos. Uma auditoria no sistema do Federal Reserve, realizada pelo U.S. Government Accountability Office, revelou que ele concedeu, durante e após a crise financeira de 2008, cerca de US\$ 16 trilhões em empréstimos a bancos e empresas.¹⁴⁵ Esse não foi um plano de resgate desenhado para ajudar as pessoas a manter suas casas; ele simplesmente fomentou a transferência de riqueza para o setor financeiro. Em ambos os casos, o dinheiro retirado dos cofres públicos foi usado para garantir os interesses financeiros. Se alguém acredita que uma função do estado reside em uma redistribuição mínima da riqueza dos ricos para os pobres, então, nesses exemplos, o papel do estado foi invertido, já que a riqueza está sendo redistribuída de baixo para cima. Na esteira da crise de 2008, é importante analisar a esfera financeira não apenas como um setor “improdutivo”, fora da

145. Embora muito desse dinheiro tenha sido rapidamente reciclado.

economia “real”, mas como um campo sobre o qual se dá a acumulação por despossessão com o auxílio do estado.



Teorizando o *kapitalistate*

Os exemplos que citei acima levantam a questão: qual é a relação entre estado e capitalismo? Como argumentei, nos últimos anos o estado apoiou o funcionamento do capitalismo por meio da transferência maciça de fundos públicos ao setor financeiro. No entanto, sociólogos e economistas políticos urbanos de influência marxista que escreveram na sequência da quebra da cidade de Nova York de 1975 também destacaram outras maneiras pelas quais o estado tem subsidiado o processo de acumulação capitalista. Para desdobrar esse processo, volto-me agora à análise do “*kapitalistate*”, à teoria marxista do governo metropolitano de Ann R. Markusen e à análise de Walter Johnson sobre a economia política de Ferguson.

Na década de 1970, quando cidades como Nova York e Detroit passavam por graves crises fiscais, o sociólogo James O’Connor desenvolveu a análise do “*kapitalistate*”, que também se tornou uma revista de publicação de “trabalhos sobre o estado capitalista”. Essa proposta forneceu uma teoria marxista do estado baseada numa análise da crise fiscal urbana de sua época. Nesse contexto, o *kapitalistate* “atua como um freio de emergência para as crises causadas pelos aspectos disfuncionais do sistema capitalista”.¹⁴⁶ Os defensores dessa linha de raciocínio argumentam que a raiz das crises fiscais não está na gastança do governo, mas nos incentivos fiscais para as empresas. Posto que vivemos em uma era de grande mobilidade do capital, vem havendo uma “corrida fiscal para baixo”, na qual os políticos, desesperados por atrair investimentos privados em seus municípios e estados, acabam por oferecer incentivos fiscais e subsídios a essas empresas. Como o setor privado arcou com uma carga tributária relativamente pequena nas últimas décadas, o

146. Steve1960, “The Fiscal Crisis of the States: Towards a Marxist Approach to State Budget Deficits”, *DailyKos*, 24 de fevereiro de 2015.

peso do financiamento de estados e municípios foi transferido aos pobres e à classe média. Cada vez mais, os governos estaduais e locais também dependem de empréstimos (em vez de tributação).

O quadro teórico do *kapitalistate* também propõe que a facilitação do processo de acumulação e a legitimação do capitalismo são duas das funções primárias do estado em uma sociedade capitalista. A função de acumulação refere-se à facilitação do processo de investimento pelo estado por meio de incentivos econômicos. O estado também dá suporte à função de acumulação quando subsidia salários baixos com a criação de programas sociais, absorve externalidades (como limpezas ambientais), fornece infraestrutura que beneficia as indústrias privadas, protege a propriedade privada e fornece segurança por meio do policiamento. A função de legitimação refere-se ao papel do estado como mediador entre trabalhadores e empregadores, executor das leis trabalhistas e provedor de uma rede de segurança social.

Uma forma de os constituintes de municípios que passam por dificuldades subsidiarem o processo de acumulação de capital é por meio do financiamento por incremento de impostos [*tax increment financing*], ou TIF¹⁴⁷. Os TIFs, em teoria, deveriam impulsionar a renovação urbana, criando incentivos para o setor privado investir no desenvolvimento de áreas que são consideradas “degradadas”. Quando um município designa uma área como distrito TIF, o montante que ele arrecada anualmente dos impostos sobre a propriedade é congelado por um período fixo (em Chicago está congelado por vinte e três anos). Se a receita do imposto sobre a propriedade aumentar, o montante adicional vai para um fundo TIF. Os fundos TIF podem ser usados para financiar projetos públicos ou privados que, em teoria, beneficiam a população. Os municípios também podem emitir títulos TIF para financiar projetos de desenvolvimento, tais como melhorias de infraestrutura que são usadas

147. N.T.: O financiamento por incremento de impostos (*tax increment financing* – TIF) é uma ferramenta de captura de receita que usa impostos sobre ganhos futuros em valores imobiliários para pagar por novas melhorias de infraestrutura. O TIF cria financiamento para projetos públicos ou privados tomando empréstimos contra o aumento futuro dessas receitas de impostos sobre a propriedade num determinado lugar.

para atrair o estabelecimento de empresas no distrito. Os críticos dos TIFs observam que as áreas verdadeiramente degradadas raramente se beneficiam da criação de distritos TIF (uma vez que esses distritos são geralmente criados em áreas onde os empreendimentos já estão em andamento). Além disso, o dinheiro dos impostos que poderia ir para escolas, parques e outros destinos são desviados e colocados em um fundo TIF, que alguns argumentam funcionar como um fundo secreto ou orçamento paralelo. Dado que não há nenhum mecanismo de responsabilização do setor privado frente à população (quem realmente se beneficiou do projeto? Ele criou tantos empregos para os moradores quanto disse que criaria?), os TIFs geralmente são uma forma de usar os fundos públicos para servir aos interesses das empresas privadas. A ideia de que o desenvolvimento econômico (alcançado por meio do investimento de capital) é o único caminho para o crescimento e bem-estar da comunidade autoriza um regime tributário que acaba por beneficiar as empresas. Como Johnson observa em sua discussão sobre os TIFs em Ferguson, se a receita diminui porque uma empresa privada não vai tão bem quanto o esperado, são os moradores que pagam. Como escreve Johnson, “se a receita ficar aquém das projeções, a dívida deve ser coberta pelos cidadãos locais. Não pelos bancos – estes estão blindados porque não emprestaram dinheiro diretamente aos varejistas de baixo desempenho. Tampouco pelos varejistas – estes estão protegidos porque a cidade pagou pelas melhorias de capital da área, limitando seus investimentos de fundo perdido no local. São os contribuintes (e aqueles que pagam as multas) que têm de compensar a diferença.”¹⁴⁸

Os TIFs são apenas um dos muitos complexos mecanismos políticos e econômicos que criaram uma situação de crise em Ferguson, onde os estadunidenses negros são implacavelmente perseguidos pela polícia e explorados como fonte de receita. Johnson se pergunta por que a cidade, que abriga uma empresa *Fortune 500* (a Emerson Electric), é tão dependente do arrocho que promove sobre os pobres? Ele observa que, além dos TIFs,

148. Walter Johnson, “The Economics of Ferguson: Emerson Electric, Municipal Fines, Discriminatory Policicing”, *The Atlantic*, 26 de abril de 2015.

segregação e políticas racistas de habitação, avaliações rebaixadas de impostos, abatimentos e estruturas fiscais regressivas também contribuem para esse problema.



Teorizando a governança municipal e o *kapitalistate* racial

O *kapitalistate* fornece um amplo quadro teórico para a reflexão sobre as crises fiscais e a relação entre estado e capitalismo. Quero agora voltar brevemente ao nível da cidade e do município. Em “*Class and Urban Social Expenditure: A Marxist Theory of Metropolitan Government*” [Classe e gastos sociais urbanos: uma teoria marxista do governo metropolitano], Markusen analisa a estrutura fragmentada de governo urbano dos Estados Unidos, que ela descreve como um “fenômeno caracteristicamente estadunidense”.¹⁴⁹ Ela escreve que “poucos outros países capitalistas concedem a estados e localidades tamanha autonomia política”.¹⁵⁰ O artigo examina a história de como jurisdições semiautônomas foram criadas na periferia das cidades industriais e como essas unidades municipais espacial e politicamente isoladas permitiram (e ainda permitem) a reprodução de classe.

No período após 1850, a expansão da produção capitalista acelerou o crescimento das cidades nos Estados Unidos. A infraestrutura física – como as estradas e os sistemas de água e energia elétrica – tornou-se necessária para facilitar a acumulação do capital. Ao longo do tempo, os governos locais foram assumindo a responsabilidade pelo fornecimento de infraestrutura, o que sobrecarregou os contribuintes com parte dos custos de produção. Entre 1865 e 1900, o movimento municipal “*home rule*” [regras locais] – que defendia a

149. Ann R. Markusen, “Class and Urban Social Expenditure: A Marxist Theory of Metropolitan Government”, em William K. Tabb e Larry Sawers, *Marxism and the Metropolis: New Perspectives in Urban Political Economy*. New York: Oxford University Press, 1978, p. 82.

150. *Ibid.*, p. 85.

autonomia local usando a retórica da autodeterminação e da democracia jeffersoniana – ganhou força política. Em 1873, Brookline, no estado de Massachusetts, foi estabelecida como a primeira “aparição bem documentada de um governo suburbano politicamente independente”.¹⁵¹ As unidades políticas semiautônomas que surgiram na Costa Leste tornaram-se um modelo para a estrutura dos governos metropolitanos em todo o país. Como Markusen observa, “Detroit não tinha nenhum subúrbio independente até a Primeira Guerra Mundial, mas construiu mais de quarenta dessas entidades nos quarenta anos seguintes.”¹⁵² À medida que o modelo localista se firmou, a consolidação jurisdicional e a anexação das comunidades suburbanas pelas cidades se tornaram extremamente difíceis.

Markusen argumenta que essa estrutura governamental serve aos interesses das classes média e alta. “A democracia nos Estados Unidos é corrompida em seu nível local por uma questão bastante particular – o isolamento de várias subclasses em unidades políticas povoadas por seus iguais, nas quais os constituintes escapam até mesmo dos custos que podem ser impostos àqueles que se encontram em uma situação mais precária.”¹⁵³ Segundo Markusen, os governos suburbanos de uma cidade têm com ela uma relação parasitária, pela qual conseguem evitar ter de arcar com uma parcela do custo social dos baixos salários e do desemprego, garantindo que seus impostos sejam direcionados para a reprodução de sua classe social (por meio de escolas bem financiadas e um ambiente de vida limpo e seguro), em vez de irem para gastos “improdutivos”, como programas de assistência social, habitação social e policiamento. No entanto, o que Markusen deixa de considerar em sua análise sobre o governo metropolitano é a dimensão racial da estrutura política metropolitana fragmentária. Quando ela observa que as fronteiras entre as jurisdições são traçadas em torno de bairros que têm uma composição de classe homogênea, seria mais preciso dizer que as unidades políticas municipais são segregadas por raça. Assim, eu acrescentaria que uma análise marxista da governança

151. Ibid., p. 91.

152. Ibid., p. 92.

153. Ibid., p. 99.

metropolitana é inadequada se não levar em conta a forma como a raça é produzida espacialmente pelo estado capitalista no nível das administrações locais. A investigação do Departamento de Polícia de Ferguson feita pelo Departamento de Justiça revelou que os métodos usados para extrair receita dos moradores são desproporcionalmente direcionados às pessoas negras. Johnson, citando o relatório, observa:

Embora apenas 67% da população da cidade seja negra e suas estradas sejam transitadas por um grande número de viajantes brancos, 85% das fiscalizações policiais de trânsito envolveram motoristas negros. Após serem parados, os moradores negros estiveram duas vezes mais propensos a serem revistados e presos em relação aos moradores brancos – apesar do fato de que, no caso das revistas, os brancos provaram ser dois terços mais propensos a serem pegos com algum tipo de contrabando. Violações municipais por ter um gramado não cortado ou colocar o lixo no lugar errado e na hora errada geraram multas em proporção muito maior para os moradores negros. 95% das multas por “forma de andar na estrada” e “descumprimentos” foram emitidas para os afro-americanos.¹⁵⁴

Johnson também observa que comunidades vizinhas brancas e prósperas de classe média, como Kirkwood e Ladue, só captam cerca de 5% a 10% de sua receita das multas municipais, o que demonstra que essas técnicas de extorsão são racializadas. A segregação racial é particularmente gritante na área metropolitana de St. Louis. O artigo de Johnson discute as políticas e eventos dos últimos cem anos que fizeram de St. Louis “uma das três ou quatro cidades mais segregadas do país”. Ele acrescenta que St. Louis é tão segregada que “os afro-americanos podem passar meses sem ver uma pessoa branca em seus bairros – com exceção dos policiais em suas batidas ou dos juízes do tribunal municipal quando cobram

154. Walter Johnson, “The Economics of Ferguson”.

multas.”¹⁵⁵ Assim, ao analisar a economia política das finanças municipais, seria muito mais útil falar num *kapitalistate racial* em vez de meramente em *kapitalistate*. Quando alguém está imerso no ateliê do tecnicismo das finanças municipais, é fácil perder de vista a dimensão racial do problema. Não seria politicamente viável para a polícia aplicar à classe média branca os mesmos métodos que aplica aos moradores negros de Ferguson (na maior parte das vezes pobres e sem direitos políticos). O racismo não é um fenômeno secundário dessa história sobre a relação entre os municípios e o setor financeiro. Como Chris Chen observa em seu ensaio “*The Limit Point of Capitalist Equality*” [O ponto-limite da igualdade capitalista], “por um lado, a ‘raça’ é uma forma de estigmatização e deturpação cultural que exige reconhecimento pessoal, institucional e/ou estatal. Por outro, a ‘raça’ é um sistema de diferenciação salarial, estratificação de riqueza e segregação ocupacional e espacial.”¹⁵⁶ Nessa visão, a organização dos municípios em unidades políticas racialmente segregadas, submetidas a práticas policiais e financeiras extremamente diferentes entre si, é um exemplo de como “a ‘raça’ não é apenas um sistema de ideias, mas uma série de procedimentos racializantes imputados aos indivíduos e que estruturam múltiplos níveis da vida social.”¹⁵⁷ Como os exemplos de Ferguson e Detroit demonstram, a segregação *de facto* expõe as populações estadunidenses negras ao hiperpoliciamento, à cobrança de multas municipais e a duras medidas de austeridade. Ao mesmo tempo, essas práticas fazem com que as populações negras pobres sejam as que estão subsidiando o processo de acumulação, compensando as lacunas de receita criadas pelos abatimentos fiscais das empresas e pagando as dívidas contraídas pelos municípios como resultado dos empréstimos de alto risco. Dado que a riqueza dos estadunidenses brancos foi gerada a partir da escravidão e da expropriação das terras dos povos indígenas, esses mecanismos continuam a garantir que as populações estadunidenses negras não acumulem riqueza e contribuem para o que George Lipsitz chama de “investimento

155. Ibid.

156. Chris Chen, “The Limit Point of Capitalist Equality”, n.p.

157. Ibid.

possessivo na branquitude”. As práticas que acompanham o *kapitalistate* racial contemporâneo continuam a reproduzir a desigualdade racial, extraindo receitas de populações racialmente segmentadas para subsídios à iniciativa privada e orçamentos policiais.



O direito à cidade e a libertação do espaço urbano

[A] questão do tipo de cidade que queremos não pode ser separada da questão do tipo de pessoas que queremos ser, que tipos de relações sociais buscamos, que relações com a natureza nos satisfazem mais, que estilo de vida desejamos levar, quais são nossos valores estéticos. O direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos.

— David Harvey, *Cidades Rebeldes*¹⁵⁸

Minha motivação para escrever este ensaio é chamar a atenção para a possibilidade de uma crise fiscal estar no horizonte de muitos municípios em todo o país. Quando a nova crise fiscal urbana chegar (o que já aconteceu em Detroit e agora acontece em Dallas), como as cidades e municípios lidarão com ela? Quais serão os novos mecanismos de empréstimo usados para financiar os municípios que estão em dificuldades? Quais técnicas de governo serão adotadas para compensar a escassez de receita? Neste ensaio, tentei 1) desmascarar o mito do estado “gastador” como a causa das crises fiscais e demonstrar como a financeirização das administrações municipais desestabiliza os municípios; 2) examinar alguns dos mecanismos financeiros usados para transferir os fundos públicos para o setor privado e subsidiar o processo de acumulação (*swaps* de taxas de juros, financiamento por incremento de impostos e

158. David Harvey, *Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. Tradução de Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014, p. 28.

assim por diante); e 3) examinar as consequências sociais de alguns dos métodos usados na geração de receita, tal como a cobrança municipal de multas. Espero que este ensaio sirva como uma espécie de aviso: quando e se a crise fiscal chegar, deveremos analisar e resistir aos mecanismos racializados de extorsão adotados pelo estado como “soluções” para manter a máquina funcionando.

Com essas questões em mente, e usando Ferguson como exemplo, eu gostaria de concluir pensando em algumas das maneiras pelas quais as finanças municipais afetam a vida das pessoas no dia a dia. Em Ferguson, a aplicação excessiva de multas e taxas para a geração de receita teve um impacto extremamente negativo na qualidade de vida da população negra da cidade – criando uma atmosfera de medo, perturbando e enredando a vida as pessoas num ciclo de miséria financeira e jurídica e limitando sua mobilidade. A cobrança municipal de multas é muito mais do que um mero método desagradável para aumentar a receita; ela essencialmente transforma o espaço em que os moradores vivem num *espaço carcerário*. Um morador de Ferguson disse ao jornalista Jelani Cobb, do *New Yorker*: “Há pessoas que têm mandados policiais contra elas por causa de multas de trânsito e estão efetivamente presas em suas casas [...] Elas não podem sair porque seriam presas. Em alguns casos, as pessoas até tinham empregos, mas decidiram que o risco de serem presas não compensava a tentativa de sair de casa para o trabalho.”¹⁵⁹ Os moradores não são apenas incapazes de controlar como os recursos são distribuídos em sua cidade, mas também não se sentem livres para se deslocar pela cidade em que vivem – e tampouco se sentem livres para se deslocar ao trabalho por causa de mandados de prisão e/ou por medo de serem atacados por mais multas. Em muitas jurisdições ao redor de St. Louis, “a dívida dos tribunais criminais acarreta juros e multas por atraso no pagamento, multiplicando, assim, o fardo financeiro exclusivamente sobre os devedores que têm menos condições de pagar. Quando os termos para a liberdade assistida ou condicional exigem o pagamento dessas taxas, a incapacidade de fazê-lo pode levar à

159. Jelani Cobb, “What I Saw in Ferguson”, *New Yorker*, 14 de agosto de 2014.

perda da habitação, da assistência social e à diminuição das opções de emprego.”¹⁶⁰ Os moradores também podem perder seus empregos devido ao não comparecimento nos tribunais, bem como por passarem algum tempo na cadeia em decorrência dos mandados de prisão por multas não pagas.

No filme *The Prison in Twelve Landscapes* [A prisão em doze paisagens], uma mulher chamada Charisse Davidson, dos arredores de St. Louis, descreve sua experiência de passar um tempo na cadeia depois de se recusar a pagar uma multa exorbitante pelo crime de ter tampado uma lata de lixo de maneira incorreta. Seu caso não é isolado: moradores de mais de uma dúzia de municípios de maioria negra no condado de St. Louis processaram as cidades alegando que os esquemas de geração de receita, que os envolvem em ciclos de dívidas – e os prendem quando não podem pagar –, equivalem a uma espécie de prisão para devedores. Embora esses processos tenham restringido as formas mais extremas de cobrança predatória de multas na área de St. Louis, os advogados da ArchCity Defenders – que conseguiram que o Tribunal Municipal de Jennings pagasse US\$ 4,7 milhões por suas práticas predatórias de geração de receita – dizem que, apesar de o estado de Missouri ter definido o novo limite de 20% para a quantidade de receita que pode ser gerada por meio de taxas e multas, a cobrança de multas ainda é comum e a mídia superestimou essa mudança. Pesquisas mais recentes também revelaram que essas práticas não se limitam à área de St. Louis, mas são corriqueiras nas cidades de maioria negra dos Estados Unidos.

O que vemos acontecer em Ferguson e em outras cidades não é a criação de espaços habitáveis, mas de verdadeiros infernos. Quando uma pessoa está presa a um ciclo de dívidas, isso também pode afetar sua subjetividade e sua orientação temporal, tornando difícil para ela imaginar e planejar o futuro. Que impacto psíquico isso tem sobre os moradores? Qual é a sensação de ser rotineiramente degradado e explorado pela polícia? Quando os municípios desenvolvem uma relação parasitária com os moradores, estes ficam realmente impossibilitados de se sentir em casa no lugar onde vivem, caminham, trabalham, amam e passeiam. Nesse sentido, o policiamento não tem

160. “Policing and Profit”, p. 1728–29.

a ver com o controle do crime ou com a segurança pública, mas com a regulação da vida das pessoas – seus movimentos e modos de estar no mundo. Com menos recursos e oportunidades de exercer controle sobre suas vidas, ou mesmo de se mover tranquilamente pelo espaço, seus arredores tornam-se hostis e alienantes. Em contextos como os de Ferguson – em que havia uma média de três mandados de prisão por família –, o endividamento e a necessidade de fuga como condição de existência foram impostos às pessoas que vivem nesses municípios carcerários. Mas Fred Moten, teórico da performance e pesquisador em estudos negros, me lembra de que existe uma sociabilidade negra insurgente nas brechas desse ataque implacável à vida negra. Gostaria de concluir este ensaio com uma citação de Moten, que é um importante lembrete de quais mecanismos realmente funcionam quando a polícia tenta limitar a mobilidade e enfrentar a vida social negra com hostilidade e violência. Como Moten disse em uma conversa com Robin D. G. Kelley:

Precisamos entender do que é que o estado está realmente se defendendo, e acho que, a esse respeito, vale a pena prestar atenção nos casos particulares dos assassinatos de Michael Brown e Eric Garner, pois, ao disparar seu revólver naquele dia, o policial Darren Wilson atirou na vida negra rebelde que caminhava pela rua. Não acho que ele pretendia violar a personalidade individual de Michael Brown; ele atirou na sociabilidade negra em transformação, que andava pela rua de uma forma que ele, implicitamente, entendeu que constituía uma ameaça à ordem que representava e que jurou proteger. Eric Garner deu início a algo novo no cotidiano, outro modo de vida social. Foi isso que eles mataram, certo? Portanto, quando dizemos que vidas negras importam [*Black lives matter*], acho que o que fazemos, por vezes, é obscurecer o fato de que é a própria vida dos negros que está em jogo. Essa vida social negra insurgente ainda constitui uma profunda ameaça à ordem ainda existente das coisas.¹⁶¹

161. “Do Black Lives Matter? Robin D. G. Kelley and Fred Moten in Conversation”, vídeo do Vimeo, postado por Critical Resistance, 2014. <https://vimeo.com/116111740>.



